ANNO LXIII — NUMERO 221

QUARTA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Setembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 5 minutos da noite, pela linha terrestre).

Hontem, o Barão de Cotegipe, presidente do conselho de ministros, discutindo no Senado o orçamento da agricultura, declarou que, em vista do silencio da Camara dos Deputados e da votação havida no Senado, entende que o parlamento não quer tratar nesta sessão da questão do elemento servil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 26 de Setembro, á noite.

O governo da republica mandou proceder a um serio inquerito relativamente ao attentado praticado contra a pessoa de um official francez pelos guardas da Alfandega allemã.

Todos os jornaes francezes occupam-se do incidente e aconselham a população a mesma calma de que já deu tantas provas durante o incidente Schonebelé.

MESSINA, 26 de Setembro.

Deram-se 118 casos de cholera-morbus e 49 victimas durante as ultimas 24 horas.

LISBOA, 26 de Setembro.

S. M. El-Rei e sua familia deixaram hoje a capital para uma excursão nas provincias do Douro e do Minho.

PARIS, 27 de Setembro.

S. Exc. o ministro dos negocios estrangeiros já mandou para Berlim ao Sr. Herbette, embaixador da republica, um relatorio concernente ao attentado da fronteira Franco-allemã.

BERLIM, 27 de Setembro.

O chanceller do imperio allemão já mandou proceder a um minucioso inquerito a respeito do incidente entre um official francez e os guardas da Alfandega allemã.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Setembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

THEORIA DA HISTORIA NATURAL

Exposição e critica das principaes theorias, que não negando a existencia do direito, o adulteram em sua natureza.

(*Continuação*)

THEORIA DE KANT

Critica da theoria Kant

Este systema foi innegavelmente um progresso para o seu tempo. Foi um combate salutar aos principios d'absolutismo politico, que então vigoravam por toda a Europa. Pode dizer-se mais que o philosopho Kant, ao passo que desenvolveu mui proficientemente os principaes ramos de direito publico, contribuio até um certo ponto para a conquista das liberdades que hoje desfrutamos. No emtanto, se meditarmos no systemo do grande phylosopho, com o conhecimento antecipado do que sobre elle teem escripto pensadores profundos, vernos-hemos na necessidade de o regeitarmos, como principio fundamental de direito e pelas seguintes considerações:

1°) A liberdade é uma faculdade, que não é concedida ao homem para este se servir della arbitrariamente. Mas segundo Kant, parece que não é assim, pois diz-se: a ninguem leses. Muito bem até aqui. Resta, comtudo, uma pergunta: que devemos fazer para não lesar os outros?

E' isto o que Kant nos não diz.

2°) E' pois a definição deste escriptor má, como negativa que é. Devemos lembrar-nos de que uma das condições, que a logica exige para a boa definição, consiste em que esta seja positiva.

Além d'isso é limitativa, o que representa um erro,—porque a limitação da liberdade, só devia apparecer depois de se nos darem regras, para o desenvolvimento d'ella. Saibamos primeiro o contendo da nossa esphera de acção, e depois limite-se esta.

3°) A theoria de Kant é ainda inexacta em nos não indicar qual o fim individual e social da liberdade, e d'aqui, pode resultar a transformação desta em licença. Segundo observa Ahrens, este defeito ainda subsiste no nosso systema liberal actual.

4°) O neminem læde é um principio restricto, que não pode applicar-se a todos os actos juridicos. O direito não deve limitar-se a regular a liberdade do homem, como Kant o apresenta. Deve ensinar-nos mais, como tambem observa Ahrens, por que modo a liberdade pode nascer, onde não existe, e como pode desenvolver-se, onde já existe.

5°) Emfim, esta theoria tem manifestamente um caracter egoista, como é facil de ver-se. De tudo que levamos dito, note-se que pode ser menos considerada, como principio de justiça, que do como que uma consequencia delle.

Devemos, não obstante isto, ser justos, e reconhecer que algumas verdades se encontram neste systema, o qual foi, para o seu tempo, um progresso notavel.

THEORIA DE BENTHAM

Exposição

Benthan, como Kant, desviou-se das theorias até ao seu tempo professadas, que, despresando a observação reflexa da natureza humana, se elevavam em concepções estereis, indo cahir em aberrações puramente ideaes. No emtanto deixou-se arrastar pelas idéas sensualistas de Locke e Hobbes. Segundo elles, o homem é movido em todos os passos que dá pelo interesse. O prazer e a dôr são os dous pharoes, para que o homem está sempre olhando e que lhe apontam o caminho que deve seguir, no tempestuoso mar da vida.

Segundo Bentham, uma acção é justa quando é util (principio que para elle é de primeira evidencia, mas que reconhece não ser universalmente acceite). Apresenta theorias contrarias ás que vai refutando, taes como: 1°) o systema ascetico que qualifica como boas as acções que causam males, e como más as que produzem bens; 2°) o systema de sympathia e antipathia que consiste em dizer que as acções são boas ou más em si mesmas, independentemente das consequencias a que dão origem; 3°) o systema religioso que resume na vontade de Deus, o elemento indicador da bondade ou maldade das acções humanas.

Em geral, refuta todas estas theorias, taxando-as de arbitrarias, sem precisão nenhuma na explicação dos seus termos, sem base fundamental em que assentem, sem applicação social, etc., etc — Depois trata de nos indicar o modo porque havemos de apreciar os differentes prazeres e apenas que considera debaixo de varios pontos de vista: —1°) Emquanto á intensidade, visto que uns são mais intensos que outros e devem por isso preferir-se; 2°) emquanto a duração; 3°) emquanto á certeza; 4°) emquanto a proximidade; 5°) emquanto á fecundidade, visto que ha prazeres que produzem outros, e ha tambem prazeres que se podem chamar esteries; 6°) finalmente emquanto á pureza, visto que uns não trazem penas e outros produzem consequencias desagradaveis. E em geral o que vimos dar-se a respeito da intensidade, succede nos outros casos. Quer dizer, deve preferir-se o prazer duradouro ao passageiro, o certo ao incerto, e proximo ao remoto, etc.

Em seguida, observa que ha circumstancias que influem poderosamente na diversidade de sensações e que fazem com que o que para o individuo A seja prazer, para o individuo B seja dôr. Entre estas circumstancias, temos por exemplo: a saude o grão de força, a fineza da alma, a perseverança, as noções de honra, de religião, os sentimentos de sympathia e antipathia, e ainda outras mais. Reconhece Bentham que estes elementos, vindo alterar profundamente a sensibilidade, tornam impossivel o conhecimento das modificações operadas por aquellas cousas externas, sobre essa sensibilidade. Mas diz, que temos meio para as avaliarmos, se attendermos ás circumstancias de temperamento, sexo, idade, classe, raça, profissão religiosa, etc. Note-se todavia, que considera estes indicios, como secundarios, carecendo de ser explicados pelos primeiros.

Depois, procurando fazer a applicação d'estes principios, vai ver o modo de poder levar os homens a praticarem o maior numero de acções boas e o menor numero de acções más. O meio é estabelecendo nas leis recompensas e castigos. E' a sancção a que Bentham dá differentes nomes conforme as circumstancias.

Em resumo: segundo esta theoria é a sensibilidade a faculdade predominante, a que devemos attender. E' nella, pois que devemos ir basear o criterio do direito.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram as professoras Anna Cesar de Almeida Pessoa e Camilla do Carmo Torres, esta da cadeira mixta da Imberibeira e aquella da do sexo feminino de Nazareth do Cabo e tendo em vista a informação n. 237 de 30 de Agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve provisoriamente permittir que as peticionarias sem acrescimo de ventagens permutem as cadeiras em que leccionam — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no art. 5· § 6· da lei n. 38 de 3 de Outubro de 1834, nomear o pharmaceutico Bernardo Floriano Correia de Britto para exercer provisoriamente o lugar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, em substituição de José da Fonseca e Silva que d'alli se retirou para aguardar nesta capital como pedio, solução do requerimento que dirigio ao governo imperial solicitando sua exoneração.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao director do presidio.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no art. 1· do dec. n. 3,322 de 14 de Julho ultimo, prover o cidadão Ernesto de Oliveira Cavalcante na serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Limoeiro. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido o bacharel Lydio Marianno de Albuquerque do lugar de promotor publico da comarca de Garanhuns.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 793, de hoje, nomear o cidadão João Cancio Cavalcante de Albuquerque para exercer o cargo de 1· supplente do subdelegado do districto de Tapacurá do termo de Santo Antão, em substituição de Corbiniano da Silva Cavalcanti, que fica exonerado.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente mez demittir a João Felix de Deus do lugar de 1· supplente do subdelegado do 2· districto do termo de Rio-Formoso — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do 2· batalhão de infantaria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas e tendo em vista o termo de inspecção a que foi submettido, do qual consta estar o peticionario soffrendo de beriberi de fórma paralytica, resolve, de accordo com a informação do brigadeiro commandante das armas n. 449 de 5 do corrente, conceder-lhe 3 mezes de licença afim de tratar de sua saude fóra da capital, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 16 de Março ultimo

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente da 5ª companhia do 13· batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca da Victoria, Caetano Bento de Araujo Figueiredo e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, datada de 22 de Agosto findo, resolve transferil-o para a 1ª companhia do 12· batalhão da mesma comarca, visto ter deixado de solicitar a patente no praso legal o cidadão para ella nomeado Romualdo Correia de Mello.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—A' vista do que expõe V. Exc. em officio de hoje sob n. 453, concedo-lhe a autorisação que pede para fazer embarcar na primeira opportunidade, com destino a corte, os cadetes de que trata o citado officio.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Nesta data concedo esse theatro ao Congresso Dramatico Beneficente para realisar no dia 25 do corrente sem a contribuição do estylo um espectaculo em favor do mesmo Congresso.

— *Mutatis mutandis* aos membros da directoria e do inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco — Para cumprimento do telegramma do Exm. Sr. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 6 do corrente, sirva-se V. S. de obter e enviar a Secretaria desta Presidencia a porção possivel de sementes e mudas de gramma, devidamente acondicionada afim de ter o conveniente destino.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas. — Respondo o officio de V. S. de 28 de Agosto findo, declarando lhe que por despacho de 4 de Fevereiro ultimo, concedeu esta Presidencia ao capitão da 1ª companhia do 5· batalhão do serviço da reserva da guarda nacional sob seu commando superior, 30 dias de prorogação do praso para tirar a patente e havendo o referido official solicitado-a no dia 17 do mesmo mez, cumpre que V. S. a faça registrar para o que lhe foi apresentado, segundo consta de seu citado officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ao que solicitou o director geral das Obras Publicas em officio de 5 do corrente, sob n. 188, recommendo a Vmc. que mande pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro a quantia de 172$400, a José Antonio de Souza a de 22$600, a Vicente Ferreira de Almeida Albuquerque Nascimento a de 13$000 mediante os devidos documentos, provenientes das obras da cadeia de Rio Formoso, autorisadas em 17 de Março, e concluidas, segundo ao dito director geral communicou o delegado de policia.

A quantia total de 208$000 excede da de 200$, recolhida a esse Thesouro pelo ex thesoureiro da dita repartição, em virtude do accrescimo de 8$, resultante de despesa autorisada pelo referido delegado.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia duas praças, afim de escoltarem um criminoso que vai responder ao jury no termo de Iguarassú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. no sentido de regressar a esta capital o criminoso José Francisco de Vasconcellos, conhecido por João Pereira, que para ahi seguio no dia 1· de Outubro de 1883 doente de beriberi, afim de responder ao jury no termo de Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Saude de Tacaratú.—Em resposta ao seu officio de 20 do passado, declaro-lhe que, segundo participou o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 738, foram expedidas as convenientes ordens no sentido de serem apresentadas á junta de alistamento dessa parochia pelas autoridades competentes as listas de que trata o § unico do art. 14 ao regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

Por essa occasião determino a Vmc. que designe dia para nova reunião da junta, visto ser da sua competencia, na fórma do aviso do ministerio da guerra de 21 de Agosto do mesmo anno, dirigido á presidencia da Bahia e se acha publicado no Repertorio do Indice Alphabetico dos avisos daquele ministerio para a execução da nova lei do recrutamento.

Quanto á consulta que faz Vmc. no final do citado officio respondo lhe que deve fazer parte da junta o subdelegado do districto de Jatobá, séde da comarca.

— Ao presidente da Camara Municipal de S. José do Egypto.—Respondo ao officio de 24 de Agosto findo, declarando a Vmc. que a falta de comparecimento de dous dos novos vereadores eleitos não era motivo para deixar de deferir juramento aos demais.

A posse devia ter-se dado ainda quando houvesse comparecido um só dos eleitos, que em taes casos assumiria as funcções de presidente e procederia na fórma da lei.

Cumpre por isso que sem perda de tempo sejam empossados os novos vereadores cabendo ao mais velho dos que comparecerem a presidencia provisoria até a eleição do effectivo nos termos do decreto n. 8716 de 21 de Outubro de 1882.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Caruarú, em resposta ao seu officio de 26 de Julho ultimo, que o art. 210 do regulamento expedido com o decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, refere-se ao caso de proceder-se apenas em uma parochia á eleição de juizes de paz e não áquella em que tem lugar conjunctamente a eleição geral de vereadores e juizes de paz para servirem durante o quatriennio.

E' evidente, portanto, que, tendo, em virtude da disposição do art. 204 do citado regulamento, ficado insubsistente a eleição geral de vereadores e juizes de paz desse municipio, por não haverem sido concluidos a tempo os trabalhos da parochia de Caruarú cujo numero de eleitores excede a metade dos de todo o municipio, não podem ser juramentados os cidadãos eleitos juizes de paz de S. Caetano da Raposa.

O motivo que determinou a nova eleição geral, a que se referio a ordem desta presidencia de 6 de Outubro do anno passado, é o mesmo em vista do qual ficou insubsistente a segunda eleição procedida a 15 de Novembro de 1886. Portanto, nenhuma das turmas de juizes de paz de que trata a Camara é valida.

Cumpre, pois, que a Camara expeça ordens e mais communicações do estylo, afim de que no dia 31 de Outubro vindouro se proceda de novo nesse municipio á eleição geral de vereadores e juizes de paz para o quatriennio corrente.—Remetteu-se copia ao Dr. juiz de direito da comarca.

— Determino á Camara Municipal de Barreiros expeça ordens e communicações do estylo, afim de ter lugar nesse municipio no dia 31 de Outubro vindouro a eleição para preenchimento da vaga do vereador bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira, que aceitou emprego publico retribuido.—Communicou se ao Dr. juiz de direito da comarca.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 789 de 6 do corrente mez, 2 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem do S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que, na petição de recurso de Frei José de Santa Julia Botelho, abbade do mosteiro de S. Bento, a que allude o officio desse Thesouro, de 30 de Agosto ultimo, n. 821, foi proferido hoje o despacho seguinte:

« Confirmo a decisão do Thesouro Provincial por seus fundamentos. »

— Ao mesmo.—O Exm Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento do Revd. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, sobre que V. S. informou no officio de 30 de Agosto ultimo, sob n. 822:

« Confirme a decisão do Thesouro Provincial por seus fundamentos. »

— Aos agentes da Caixa Filial do London & Brazilian Bank Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual Vv. Ss. enviaram copia authentica do balanço das operações effectuadas por essa Caixa Filial durante o mez de Agosto ultimo.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que por portaria desta data foi transferido para a 1.ª companhia do 12.° batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional sob seu commando superior, o tenente da 5.ª companhia do 13.° batalhão do mesmo serviço, Caetano Bento de Araujo Figueiredo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., para ser assignado, o incluso officio de 30 de Agosto findo.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 797, nomear Jovino Irineu Paes Barreto para o lugar que está vago, de 1° supplente de subdelegado do 2° districto do termo do Rio Formoso.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 795, demittir Pedro da Rocha Wanderley do lugar de 1° supplente do delegado do termo de Barreiros, e nomear para substituil-o, João Marinho de Barros.

Officios:

— Ao marechal do exercito, conselheiro de guerra Visconde da Gavea, ajudante general.—Envio a V. Exc. o incluso requerimento em que Prudencio Albano Wanderley pede certidão da fé de officio de seu fallecido pai o capitão José Albano Wanderley.

— Ao brigadeiro commandante das armas — Deferindo o requerimento de Antonia Lins Barreto, mulher do soldado do 14° batalhão de infantaria, Eugenio Rosas de Barros Barreto, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 452, a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição á referida praça.

— Ao Visconde da Silva Loyo.—Accuso recebido o officio n. 193 de 6 do corrente, em que o Sr. Visconde da Silva Loyo me participa haver na mesma data entregado a gerencia do consulado de Portugal ao respectivo chanceller, encarregado do dito consulado o Sr. Vicente Nunes Tavares.

Em resposta declaro ao Sr. Visconde da Silva Loyo que fico inteirado de semelhante occurrencia, da qual passo a dar sciencia ás estações competentes.

Renovo ao Sr. Visconde da Silva Loyo os protestos de minha perfeita estima e consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. providencie no sentido de ser apresentada na secretaria desta presidencia a petição que o sentenciado João Lopes da Silva tem de [illegible] ao poder moderador, visto ter interposto re[illegible] de graça da pena de 14 annos de prisão si[illegible], que lhe foi imposta em 27 de Novembro de 18[illegible], em virtude de decisão do Tribunal do Jury do termo de Goyanna.

A' petição deve acompanhar informação do administrador da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Para ser encaminhado o recurso de graça interposto por Manoel José de Oliveira, que se acha na Casa de Detenção cumprindo a pena de 14 annos de prisão simples, imposta em 31 de Agosto de 1886, pelo jury do termo do Bonito, convem que V. S. providencie no sentido de ser apresentada na secretaria desta presidencia a petição que tem elle de endereçar ao poder moderador, acompanhada da informação do administrador daquelle estabelecimento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, em 6 de Agosto findo, Bellarmino da Costa Dourado assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Garanhuns, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. reforçar o destacamento de Rio Formoso com 3 praças, tiradas do de Barreiros, afim de poder o respectivo delegado prestar a força precisa para o serviço da sessão do jury convocada para o dia 12 do corrente mez, devendo Vmc. expedir as ordens necessarias por telegramma.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de S. José do Recife.—Accuso o recebimento do officio de 6 do corrente mez em que Vmc. consulta si, em face dos arts. 131 e 133, combinados, do regulamento expedido com o decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, deve ser admittida pela mesa eleitoral a nomeação de fiscaes, quando esta for dada á eleitores que não façam parte da respectiva secção eleitoral ainda quando pertençam ao mesmo districto onde proceder-se a eleição.

Em resposta declaro que, no caso proposto, o fiscal pode ser aceito, porquanto os artigos citados não fazem distincção.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. José da Agonia da Agua Preta.—Respondo o officio de Vmc. de 31 de Agosto findo, declarando-lhe que o facto de não terem sido recolhidas todas as listas, não obstava a que a junta do alistamento militar dessa parochia encetasse os seus trabalhos conforme determinação expressa da lei, por isso que poderia occupar-se segundo o disposto no aviso do ministerio da guerra de 3 de Agosto de 1875, da apuração das listas já entregues durante os dez dias marcados no art. 18, em que tem de funccionar, exigir dos inspectores de quarteirão a entrega das que ainda faltam, devendo no caso de não ser satisfeita semelhante exigencia no limite daquelle praso dar conhecimento da occurrencia a esta presidencia para ulterior deliberação.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação Vapor faça transportar á corte, por conta do ministerio da guerra, o capitão Ernesto Alves Pacheco, que por decreto de 7 de Julho ultimo, foi transferido do 2° batalhão de infanteria para o 3° da mesma arma.

Ao referido official acompanham sua mulher D. Emilia de Souzo Pacheco e sua filha Radegundes de Sousa Pacheco de 9 annos de idade.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao dito official e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra o alferes Sebastião Dias de Toledo que vai reunir-se ao 3° regimento de cavallaria ligeira a que pertence.

Ao referido official acompanha sua mulher D. Faustina Verissima Dias de Toledo.—Officiou-se inspector ao da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao dito official, e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter opportunamente á consideração dessa assembléa o officio junto por copia, de 16 de Agosto findo em que a Camara Municipal de Serinhaem insta pela approvação do projecto de posturas pendente da deliberação da mesma Assembléa.—Communicou-se ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Serinhaem.

— Ao inspector de Saude do Porto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, tendo a Repartição das Obras Geraes orçado em 318$941 a pintura do edificio, séde dessa inspecção, submetteu, o assumpto a deliberação do governo imperial por não haver credito, afim de occorrer á despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participou ter chegado no dia 8, de Aracaty, com escala por Mossoró e Macau o vapor *Marquez de Caxias*, e que regressará para os mesmos portos, até Fortaleza, no dia 14 ás 2 horas da tarde.

— Ao agente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em o qual o V. S., remetteu copia audas operações thentica do balancete effectuadas por essa Caixa Filial durante o mez de Agosto ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1887.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Dê-se.

O mesmo—Dê se.

Bacharel Auguto Cezar Pereira Caldas.—Depois de feitas as competentes notas na secção do archivo, remetta-se ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Antonio Geraldo dos Santos.—Apresente-se ao commandante do corpo para que este proceda nos termos do regulamento.

Francisco Antonio Brandrão Cavalcante.—Carece de fundamento legal o recurso.

Os dous vereadores, casados com duas irmãs, são *con-cunhados* e não *cunhados*.

Cunhada se diz cada uma das irmãs em relação ao marido da outra, e reciprocamente. O cunhadio que já é affinidade, não produz affinidade, e o art. 23 da lei do 1 de Outubro de 1828 só priva do serviço conjuncto na camara, pai e filho, irmãos ou *cunhados* emquanto durar o cunhadio. Nem no § 45 da ord. liv. 1° tit. 79 em que se trata do parentesco dos tabelliães do judicial, se póde ir buscar argumento em contrario, porquanto o tit. 67 da mesma ord. tratando da eleição dos vereadores ou membros dos antigos conselhos, o que requer, *para servirem uns com os outros* é que sejam os *mais convenientes por não serem parentes nem cunhados*, dentro do quarto gráo, contado segundo o direito canonico, accrescendo que todas estas disposições são anteriores a citada lei de 1828 que é expressa quanto aos casos de incompatibilidade.

Tambem não invalida o voto do vereador dado pela demissão do empregado a declaração daquelle de que este exercia o lugar a *contento e sem queixa*, ainda mesmo desattendendo a explicação da camara de ter sido *pessoal e não official* essa declaração, e *obtida na fé de que não era para fundamentar este recurso.*

E' uma questão de consciencia e de moralidade que não se comprehende nos impedimentos legaes.

Fielden Brothers.—Confirmo a decisão do Thesouro Provincial. A epocha da cobrança é fatal, e não podem aproveitar ao contribuinte no exercicio financeiro de que se trata quesquer irregularidades fiscaes de anteriores exercicios nunca tarde para serem corregidas (art.) 19 do regulamento de 27 de Julho de 1883 e art. 45 do regulamento de 28 de Maio do corrente anno.

Francisco de Souza Coelho.—Sellado o requerimento, volte querendo.

Francisco, escravo.—Informe a junta classificadora de escravos do municipio de Panellas.

João José Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Ignacio Gomes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Horacio Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.—Sim.

Manoel Henriques de Miranda Accioly.—Informe o Sr. collector das rendas geraes do municipio de Iguarassú si vale 500$ ou menos o escravo de que se trata, para si autorisar o pagamento, querendo o supplicante.

Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa.—Informe o Rvd. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.—Depois de feitas as competentes notas na secção do archivo remetta-se ao Sr. inspector da Thesouraria da Fazenda para os fins convenientes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 859—Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Antonio Francisco dos Santos, José Vieira de Mello e Augusto Antonio do Rosario, como desordeiros e uso de armas defeza.

No dia 15 do corrente foi assassinado em seu engenho Tanque, do districto de Sertãosinho, do termo de Agua-Preta, Martiniano José da Fonseca, pelo individuo de nome Caetano de tal, que depois da perpetração do crime, poz-se em fuga.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria o abrio o competente inquerito policial.

Participou-me o delegado do termo do Bonito, que no dia 16 do corrente o menor Francisco Pergentino, estando a brincar com uma espingarda, com que costumava caçar, succedeu disparar-se a mesma, empregando toda a carga nas costas de um seu companheiro de nome João Honorato Martins Brayner.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. José Victoriano, que a isto se prestou e declarou leves os ferimentos.

Acerca deste facto procedeu-se nos termos do inquerito policial, que já teve o conveniente destino.

Communicou me o cidadão Antonio Dias Alves da Silva, ter no dia 24 do corrente e na qualidade de 1° supplente assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Gamelleira.

Segundo informa o delegado de Muribeca, ouvido sobre a noticia que deu o *Jornal do Recife*, de 18 do corrente, referindo-se a prisão de João Antonio Pereira de Oliveira, conhecido por João Gordo, não é exacto, segundo attesta o vigario da freguezia e mais seis cidadãos dos mais prestantes da localidade, que se désse o facto.

O proprio João Antonio Pereira de Oliveira, ouvido pelo delegado, deu uma declaração de que nada soffrera absolutamente do subdelegado accusado de violento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO

Anna Maria da Luz, Fabricio de Albuquerque Cardoso, officios do Dr. procurador dos feitos, thesoureiro das loterias, João Bezerra Vieira de Mello, Nicéas da Silva Gusmão, Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Barros Cordeiro.—Entregue-se pela porta.

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.—Ao Contencioso para cumprir o despacho.

Antonio Francisco de Lima e Felix Ferreira da Silva.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. *Dr.* administrador da Recebedoria Provincial.

Agostinho Santos & C —Cumpra-se a precatoria, realisando-se o arresto no direito do arrestado a quantia de 3:464$965, cujo levantamento só poderá effectuar-se depois de votados recursos pela assembléa para pagamento.

Pedro Jorge da Silva Ramos — Entregue-se as apolices em deposito.

Felippe Benicio Correia de Araujo e Emilia Bezerra Coelho.—Registre-se e fiquem se os assentamentos.

Victor Marques Santiago.—Indeferido, visto que das informações consta não ser o supplicante credor do que requer.

J. Raphael de Deus e irmandade de S. Pedro desta cidade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel J. Ferreira de Souza e Maria Generosa da Conceição.—A Recebedoria Provincial para attender.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1887

Antonio Francisco Areias, Antonio Luiz & C. Francisco dos Santos Macedo, José Lopes Alheiro, Lourenço & Primo, Antonio Paulo Botelho, Gomes & C, Manoel Alves da Silva Maia, Miguel Archanjo de S. Santos, José Felix de Albuquerque, José Joaquim de Souza Motta, Henrique L. Ferreira & C., Antonio Francisco da Cruz, do procurador dos feitos, Antonio José Moreira, Emilio Soares, Bartholomeu & C., successores, Rouquayrol Frere e Antonio Alves da Costa.—Informe a 1ª secção.

Joaquim José Gonçalves Guimarães—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

12 Petições de Manoel Patury, 7 de Francisco Xavier da Cruz, Herculano Pereira do Nascimento, Juvencio de Miranda Castro, Joaquim Barbosa de Oliveira, José Antonio da Silva Mello, Francisco de Paula Ferreira Camara, Alexandrino dos Prazeres Cavalcante, Martiniano Xavier da Cruz, Candido Guedes Cavalcante, Bartholomeu José Pereira, José Francisco do Rego e João Francisco Arantes.—Certifique-se.

Antonio Francisco da Cruz—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Bento José da Costa.—Informe a 1ª secção.

Anna Senhorinha de Oliveira.—Deferido, em vista das informações.

Arthur Gomes de Mattos.—Certifique-se.

INTERIOR

S. Magestade o Imperador

(Da *Gazeta de Noticias*)

BADEN-BADEN, 27 DE AGOSTO.

A vida monotona de Baden Baden, foi durante a semana dispertada por um novo elemento de distracção: — as corridas de Iffezgeim.

O imperador, naturalmente farto de conversationhauss e de tanto *Fledermanss* (a opereta que sem interrupção tem ido á scena no theatro de Baden), aceitou com as mãos ambas o novo divertimento que se lhe deparava e não tem faltado a uma só das corridas.

A cidade regorgita de viajantes, os hoteis elevam dous *marks* diariamente aos hospedes, como se estes fossem os culpados de já não haver mais accommodação possivel; os trens, que fazem a carreira entre Os e Baden-Baden, despejam cada vez mais gente n'esta cidade, mais que nunca accentua-se o movimento de carros e bagagens.

E' que as corridas, que só duram oito dias, attrahem grande concurrencia, até de pessoas advindas de longinquas terras expressamente para assistir ao grande premio.

Aliás não se comprehende qual o grande interesse por estas corridas. Iffezheim dista quatorz kilometros de Baden Baden, a viagem para alli é em extremo incommoda,—e carissima—em caleches, diligencias, *paniers* e omnibus, que não abrigam o misero passageiro e o deixam entregue á acção do sol e a da poeira que faz mudar de côr o fato e o passageiro; o preço da entrada no prado tambem é muito elevado, o jogo na *poule* é quasi nenhum, os animaes não são conhecidos, não se toma o tempo das corridas, nada. —Ganhou o *Pumpernickel*? —Ganhou,—Ah! bem. Então não ganhou o *Nautilus*? —Não —Pois sim.

N'esta agua morna, passa-se alli o tempo, que felizmente não é grande: as corridas começam ás 2 horas em ponto e terminam ás 4 1/2 justas. Pago o tributo d'essas duas horas á corrida regressa o povo para Baden-Baden, muito cheio de poeira e moido de calor e já prompto para d'ahi a dous dias volver á corrida.

Estas são em numero de quatro e têm lugar em uma semana unica. Começaram domingo 21 e terminam a domingo 28, tendo sido a do *grand prix* a que se realisou a 24. Levantou o gremio de 30,000 marks o cavallo *Bulgar*, por *Eberhard* e *Princess Beatrics*, de 3 annos de idade; e como tinha por si poucos apostadores, a estes coube o bello rateio de 73 marks pelos dez que haviam deixado na poule. O tiro foi de 2,800 metros quo o *Bulgar* percorreu em... aqui não se usa marcar o tempo.

O Imperador tem sempre occupado a tribuna do grão duque de Baden; nos intervallos desce com o Sr. Visconde de Nioac, passeia democraticamente por entre a multidão de amadores e amadoras, ás quaes se dirigie com amabilidade, e em animada palestra vence o tempo assás amolador das archi-massantes corridas.

Da Baden-Baden passaram em dias da semana finda um telegramma para a *Republique Française*, de Pariz, annunciando que a molestia do Imperador se aggravara

MUTILADO

a que Sua Magestade achava-se em grave estado.

Eu disse *passaram* de Baden-Baden, porque o telegramma appareceu datado d'esta cidade; porém o que é mais para crer é que ninguem tenha transmittido tal telegramma, não passando isso de despacho forjado alli mesmo em Paris e para o fim de alcançar com tão descarada mentira alguma especulação que não sei qual possa ser.

Choveram telegrammas e cartas de toda a parte, pedindo informações sobre o estado do Imperador aos Srs. Visconde de Motta Maia e de Nioac. E, como tambem igual noticia tinha sido transmittida para Madrid, e diz-se que tambem por interesse de especulações commerciaes, desta cidade vieram cartas solicitando informações immediatas acerca da molestia do Imperador. Echegaray, que é grande amigo de Sua Magestade, foi dos primeiros a escrever, interessando-se por noticias exactas.

Emfim, o exemplo do Sr. Lesseps fructificou; depois de explorarem a pessoa do Imperador exploraram a sua molestia!

Assim Deus os ajude.

—

O *Gaulois* de ha quatro dias annunciou que era certa a ida de Sua Magestade a Roma e que o Imperador até escrevera ao Sr. Barão de Aguiar de Andrade, ministro brazileiro n'aquella cidade, participando-lhe a resolução de ir festejar o jubileu do Santo Papa.

Acudio o periodico o *Brésil*, dizendo que tudo isso é inexacto—e a começar pelo ministro brazileiro em Roma, que é o Sr. Arthur Correia e não o Sr. Barão Andrade, que está ha mais de um anno no Chile. Accrescenta o *Brésil* que provavelmente o Imperador visitará o Summo Pontifice, porém ulteriormente, em épocha que até agora ainda não foi fixada.

Voto pelo *Brésil* e tanto mais quanto voto com o Sr. Motta Maia, que se declarou inteiramente contrario a essa viagem á cidade eterna.

Afinal já é mais que difficil encontrar assumpto para encher uma tira de papel relativamente á estada de Sua Magestade o Imperador em Baden-Baden.

Estamos como no quartel-general de Abrantes: tudo como d'antes.

O Imperador passeia, ouve musica, come, dorme, conversa, continua no regimen das duchas e readquire forças progressivamente. Isto já foi dito uma, duas, seis vezes; entretanto, como é noticia agradavel, não me pesa repetil-o.

REVISTA DIARIA

28 de Setembro— Completam-se hoje 16 annos que S. A. a Princesa Imperial, regente do Imperio em nome de S. M. o Imperador, sanccionou a lei que, libertando o ventre escravo, estancou a unica fonte em que a escravidão ainda colhia renovos no Brazil, e, tomando outras providencias, deu impulso ao movimento abolicionista, hoje geral no paiz.

Data dessa aurea lei tudo quanto de bom se tem feito em pró dos infelizes escravos, para os quaes foi ella incontestavelmente uma aurora de regeneração, como tambem o foi para o proprio paiz, que então começou a lavar-se da negra mancha legada pelos seus colonisadores, mancha que tantos sacrificios e lagrimas tem custado á actual geração.

Felizmente—dizemol-o com certo desvanecimento—estão prestes a terminar os dias da escravidão. Breve não haverá um só captivo no Brazil; e nesse dia não fulgirá menos do que hoje o glorioso dia 28 de Setembro de 1871, nem serão menos virentes os louros que circumdam a fronte do immortal Visconde do Rio Branco do que os que hão de cingir as cabeças dos que desferirem os ultimos golpes na maldicta arvore, que por tres seculos envenenou com seus amargos fructos o povo brazileiro.

Saudamos sempre com jubilo o dia de hoje, e reverentes esfolhamos uma saudade no tumulo do grande estadista, cujas energias masculas não vergaram ao peso dos obstaculos oppostos á lei de 28 de Setembro de 1871.

Baroneza de Muribeca — Hontem, pelas 6 horas da tarde, falleceu no engenho S. João, da Varzea, victima de enfraquecimento senil a Baroneza de Muribeca, digna e virtuosa consorte do Exm Sr. Barão do mesmo titulo.

Tinha a illustre finada cerca de 90 annos de idade, e desde algum tempo que se achava doente e prostrada pelo mal que lhe roubou a vida.

Era irmã do finado Conde da Bôa-Vista, de saudosa memoria, e tinha um caracter nobilissimo de par com acrysoladas virtudes, que a tornaram querida e respeitada de quantos a conheceram. Caridosa em extremo e sabendo cumprir os preceitos da religião do Calvario, era a providencia dos pobres e a consoladora dos afflictos.

O seu corpo está depositado na capella do cemiterio de Santo Amaro, onde serão hoje rezados pela sua alma os ultimos suffragios da igreja, ás 4 horas da tarde, sendo depois inhumado o cadaver.

Para as pessoas que quizerem assistir aquelles actos haverá carros na rua do Imperador.

A' illustre familia da finada, e especialmente á seu digno esposo, apresentamos nossas condolencias.

Acampamento militar — Como haviamos noticiado, na madrugada de domingo 25, o Exm. Sr. general commandante das armas José Clarindo de Queiroz marchou com a cavallaria e o 2º batalhão de infantaria, formando brigada, para Campo-Alegre local anteriormente escolhido para acampar e fazer exercicios.

Alli chegando ás 6 1/2 horas da manhã, foi assentado o abarracamento, ficando a cavallaria em columna de divisões na direita e a infantaria em linha de columna na esquerda, tendo os flancos extremos, isto é, a cavallaria o direito e a infantaria o esquerdo, apoiados na mata que orla o campo de um e outro lado do acampamento.

O Exm. Sr. general e seu estado maior acampou á recta-guarda da brigada, correspondendo ao centro do abarracamento. Depois de armadas as barracas houve carneação, almoçando as praças ás 8 horas.

Occuparam-se as praças de 10 1/2 horas do dia ao meio dia em trabalhos de guerra e faxinas do campo dos exercicios.

A's 5 1/2 horas da tarde sahio uma partida de cavallaria e infantaria para fazerem um reconhecimento, havendo um ligeiro tiroteio, e regressaram ao acampamento ás 6 1/2.

A's 11 horas da noite ao toque de sentido formou toda força; depois de percorrer o Exm. Sr. general todo acampamento, tocou descançar.

Na madrugada de 26 depois do toque de alvorada sahio a cavallaria e uma companhia de infantaria para explorar o campo e fazer o reconhecimento da estrada até Campo Grande.

De 6 ás 7 1/2 da manhã trabalhou a infantaria em companhias de guerra e a cavallaria fez exercicio a cavallo.

De 10 1/2 ao meio dia continuaram os trabalhos de guerra. A' tarde houve exercicio geral de batalhão para a infantaria e de esquadrões para a cavallaria, seguindo-se depois um importante combate simulado entre duas companhias de guerra, que com um nutrido fogo recebeu vivas cargas da cavallaria formando quadrados.

Terminou o exercicio com uma carga geral sobre o batalhão em quadrado.

O exercicio foi de um effeito admiravel concorrendo além do Exm. Sr. presidente da provincia, outras autoridades e muitas familias, cerca de mil pessoas.

A força mostrou muita disciplina e adiantado grão de instrucção. Todo o serviço foi feito considerando-se o acampamento em territorio inimigo.

As refeições das praças foram servidas ás horas regimentaes e em abundancia, sendo os generos de excellente qualidade.

Hontem depois do toque de alvorada, ás 3 horas da madrugada, tocou desarmar barracas e ás 6 1/2 horas da manhã retirou-se a infantaria e a cavallaria com o Exm. Sr. general commandante das armas para esta cidade.

Nenhuma despesa fez o estado com este importante exercicio, tendo o Exm. Sr. general Clarindo conseguido da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe todos os transportes de generos e materiaes gratis, e, ainda mais, a collocação de um apparelho telephonico em sua barraca.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem com a presença de 38 jurados funccionou este tribunal.

Apresentou-se para ser julgado o réo Agnello da Cunha Souto Maior, que teve por advogado o Sr. Dr. Materno.

O réo era accusado de ter com outros se apossado, por meio de arrombamento, na noite de 3 para 4 de Maio do anno passado, de dinheiro, joias, revolver e mais objectos pertencentes á André Antonio Sirtata, residente á rua de Thomé de Souza, outr'ora Linguêta, freguezia do Recife.

Foi sorteado o conselho de sentença, que se compoz dos seguintes jurados:

Dr. Joaquim de Cerqueira Leite.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Dr. José Mauricio Torres Temporal.
Jovino da Silva Santiago.
Gedeão Forjas de Lacerda Junior.
Manoel Alves Pimentel.
Francisco da Silva Miranda.
José Tavares da Silva.
José Maria Brokenfeld V. da Silva.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
José Francisco Cardoso Ayres.
Dr. José Bandeira de Mello.

Seguio-se, depois de prestado o juramento pelo conselho o interrogatorio do réo, que se disse victima de uma vingança de um empregado da policia.

Seguio-se a leitura das peças do processo, e baseado nestas o Sr. Dr. Oliveira Escorel desenvolveu a accusação, que findou pedindo a condemnação do réo nas penas do grão maximo do art. 269 do codigo criminal por se terem dado as circumstancias aggravantes da noite, e do ajuste.

A defeza baseou-se em negar a autoria do facto á Agnello. Dos autos, disse o defensor, não consta provas testemunhaes, e sim autos de perguntas, ou declarações feitas pelos réos. Se estas, sendo favoraveis, não lhes favorecem, muito menos sendo-lhes prejudiciaes. Dada a hypothese de que sejam ellas verdadeiras, e de valor juridico, não prejudicam ao seu cliente, porque no processo se falla de Agnello de tal, mas os outros réos sendo interrogados responderam, que Agnello de tal não era Agnello da Cunha Souto Maior. Essas declarações foram arrancadas á força pela policia. Em vista da inculpabilidade do seu constituinte pedio ao conselho sua absolvição.

Houve replica, e treplica, procurando ambas as partes sustentarem a sua anterior argumentação.

Pelo presidente do tribunal foi feito o resumo dos debates, e apresentados os quesitos ao conselho. Recolheu-se este a sala secreta, d'onde voltou passados vinte minutos, trazendo a condemnação do réo á quatro annos e meio de galés e multa de doze e meio por cento do valor roubado, medio do art. 269 do codigo criminal

O réo appellou da sentença.

— Hoje entram em julgamento os réos Severino José de Sant'Anna, Antonio Marcelino de Souza, Sebastião José de Souza, e Benedicto José Canuto.

Instituto Archeologico — Funcciona amanhã, ao meio dia, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, discutindo-se o parecer sobre os ossos encontrados na presumida sepultura de João Fernandes Vieira, e sendo apresentado o parecer relativo á proposta para escrever-se a historia da provincia de Pernambuco.

Companhia Pernambucana— A 30 do corrente, pelas 12 horas do dia, proceder-se-ha no escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor ao sorteio de 263 obrigações que devem ser resgatadas.

Companhia de Edificações—Termina amanhã o prazo para recolhimento da 8ª prestação na razão de 10 %, do valor das acções da Companhia de Edificações.

Obras Publicas—Amanhã, na Repartição de Obras Publicas Provinciaes, recebem-se propostas para execução dos reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçados em....... 4:489$485.

Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda—Amanhã, ás horas e no lugar do costume, reunem-se em assembléa geral os accionistas da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, afim de tomarem conhecimento das contas, relatorio e parecer da commissão fiscal, e elegerem a nova commissão fiscal.

Associação dos Empregados do Commercio— Encerram-se a 30 do corrente mez as matriculas para as aulas de Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica e Escripturação Mercantil mantidas pela Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco.

Viagem imperial—Escreveram ao *Jornal do Commercio*, da corte:

Baden-Baden, 25 de Agosto.—Sua Magestade o imperador continúa a passar bem, sempre no uso de duchas e gymnastica. Nenhum incidente, felizmente, veio ainda perturbar a convalescença de Sua Magestade que muito tem lucrado aqui a bem da sua restauração.

Grande estranheza causou um telegramma publicado na *République Française* e daqui expedido a 18 do corrente, no qual se affirma que Sua Magestade continúa a padecer muito do figado, sendo muito para duvidar que possa tornar ao Brazil cujo clima quente teria de ser-lhe funesto. Parece que a especulações de natureza commercial é para ser attribuida essa falsa noticia, para a qual não ha nem o mais leve fundamento.

S. M. a imperatriz, em razão de dores articulares, começou o tratamento de exercicios gymnasticos, por conselho do Visconde de Motta Maia, e vai passando bem, sem haver tido nenhum accesso asthmatico.

A 22 despediram-se de Suas Magestades para voltarem a Paris a Condessa d'Aquila, seu filho e seu neto.

O principe D. Pedro Augusto acha-se ainda em Vienna na companhia de seu pai, o Duque de Saxe. Deve voltar para aqui no dia 28.

A 18 assistiram Suas Magestades, na Casa de Conversação, a um baile de crianças que durou das 3 ás 5 da tarde; e foi nesse mesmo dia que d'aqui se annunciou para a *République Française* não haver S. M. o imperador melhorado e ser apenas possivel que a cura, a ser feliz, logre deter os progressos do mal!

Tres dias depois, aqui chegou o rei de Napoles, Francisco II, que immediatamente visitou Suas Magestades. Nesse mesmo dia Suas Magestades, apesar do máo tempo que afugentou muitos espectadores, assistiram ás grandes corridas em Iffizheim, a uma hora de Baden-Baden em viagem de carro.

A 23 assistiram a um concerto dado sob os auspicios da Duqueza de Hamilton por Felice Mancio, tenor italiano, que cantou admiravelmente todos os trechos do programma, que haviam sido escolhidos pelo proprio imperador. No dia immediato ouviram Suas Magestades no theatro uma opereta de Johann Strauss.

Suas Magestades teem recebido numerosas visitas de pessoas de alta gerarchia, tendo causado aqui admiração geral a simplicidade e modestia do imperador e da imperatriz, bem como a amenidade do seu trato.

Suas Magestades demorar-se-hão em Baden Baden provavelmente até o fim de Setembro.

— Tendo o Sr. Adolphe Franck, do Instituto, offerecido a S. M. o imperador um exemplar da conferencia em que tratou da idéa de Deus, e solicitado de Sua Magestade que se dignasse de aceitar o titulo de membro honorario da—Liga nacional contra o atheismo, publicaram folhas de Paris uma carta na qual o Sr. Barão de Arinos, de ordem do imperador, declarou ao professor que Sua Magestade leria com vivo interesse a conferencia e aceitava e agradecia com grande prazer o titulo, contando que a associação desempenhará no mundo papel eminentemente util.

The Queen folha de Londres, *La République Illustrée* e *Paris Illustré* teem dado á estampa retratos de Suas Magestades, acompanhados de artigos biographicos nos quaes teem achado echo as sympathias profundas e a admiração que cercam o imperador do Brazil.

Baden-Baden, 26 de Agosto—O grão duque de Baden, que mostra sempre o maior desejo de obsequiar o imperador e a imperatriz, tinha posto á disposição de Suas Magestades a sua tribuna para os quatro dias de corridas 21, 24, 26 e 28, de que já fallei. O principe de Weimar, presidente do Club e do Sport, acompanhou constantemente Suas Magestades, prestando-lhes as honras que lhes são devidas.

Duas corridas entre todas foram muito disputadas. Em uma dellas o cavallo Malmaison, pertencente á ex-rainha de Napoles, ganhou o segundo premio de 500 marcos.

Na volta, apinhava se muito povo pelo caminho. O nosso imperador, cujas physionomia sympathica é agora conhecida de todos, recebe por toda a parte onde apparece os mais lisongeiros signaes de respeito e acatamento.

... As ultimas corridas foram muito interessantes. Havia muita gente, muitos carros e o tempo estava esplendido. O *steeple chase* offereceu esta particularidade: além das barreiras e obstaculos para saltar era preciso descer uma montanha a toda a brida. Tres cavalheiros sómente tomaram parte nesta corrida que foi bem succedida.

Suas Magestades estiveram como das outras vezes na tribuna do Duque de Baden. Nos intervallos Sua Magestade descia para passeiar e conversar com os seus amigos.

O imperador continúa o seu tratamento de duchas. Esta manhã tomou o primeiro banho na piscina de natação.

Entre as pessoas que vieram ultimamente visitar Suas Magestades citarei o Sr. Le Maitre, ex-ministro da Allemanha no Rio, que vai agora para Athenas, na mesma qualidade, por motivo de saude; o Marquez Alfien, senador italiano, e o illustre escriptor russo Tchikatchef, membro do Instituto.

Entre os innumeros artigos e desenhos relativos a Suas Magestades que estão na sala de leitura, notei o fasciculo de 10 deste mez, da *Illustrirtes Bade-Blatt* (folha illustrada dos Banhos), que se publica todas as semanas em Vienna. Pareceu-me ser a melhor folha neste genero, com texto mais serio e boas gravuras. Este numero traz os retratos de Suas Magestades e um artigo saudando a sua chegada a Baden: o plano do estabelecimento Friedrichsbad, e uma vista do hotel Stephanie.

Este mesmo numero traz uma estatistica dos lugares de banhos allemães e austriacos, pela qual vê-se que até principios deste mez já tinham sido frequentados: Wiesbaden por 57.801 pessoas; Baden-Baden, por 32 089; Carlsbad, 22.977; Aix la-Chapelle, 17.451; Ems, 13.031; Marienbad, 10.336, etc.

Assassinato—No dia 15 do corrente e no seu engenho Tanque, do districto de Sertãosinho, termo de Agua-Preta, Martiniano José da Fouseca, foi assassinado por Caetano de tal, que se poz em fuga, após a perpetração do crime.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto, mandou proceder á vistoria e abrio o inquerito policial competente.

Accidente—No dia 16 do corrente, em Bonito, o menor Francisco Pergentino, estando a brincar com uma espingarda, com que costumava caçar, disparou-se ella, indo empregar-se toda a carga nas costas de um seu companheiro de nome João Honorato Martins Brayner, que ficou, felizmente, levemente ferido.

Sobre este facto procedeu a respectiva autoridade nos termos do inquerito policial, a que já fôra dado o conveniente destino.

Gremio Recreativo Familiar — Em assembléa geral reunem-se amanhã, ás 6 horas da tarde, os membros do Gremio Recreativo Familiar para o fim de elegerem a direcção da mesma assembléa e tratar de outros assumptos. A reunião é no 1º andar do predio n. 19 da rua do Imperador.

Joalheiro Krause — O estabelecimento de joias dos Srs. J. Krause & C., á rua 1º de Março n. 6, conservar-se-ha hoje fechado.

Sociedade Recreativa Juvenil—Realisou-se no dia 25 do corrente, nesta sociedade, a eleição para os novos funccionarios, que teem de regel-a nos annos de 1887 a 1888 e que ficou assim constituida:

Presidente—Antonio Teixeira Cerejo.
Vice presidente—Manoel Coelho de Miranda.
1º secretario—Manoel do Carmo Almeida (reeleito).
2º dito—Francisco Rodrigues da Cunha.
Thesoureiro—José Francisco Vieira de Magalhães.
Vice-thesoureiro—Affonso Coelho de Almeida.
Bibliothecario—Pedro Izidoro da Costa Moreira.

Commissão de exame de contas:
José Paulino de Castro Medeiros (relator).
Francisco Antonio Arêas.
Joaquim [illegible]enio Codeceira.

Esmola—Com a seguinte carta recebemos a quantia de 1[illegible]$000, que mandamos ao destino indicado:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Dignaram se Vv. Ss., recommendando á caridade á viuva da rua dos Guararapes; nesse intuito, pois, remetto-lhes a quantia de 10$000 para fazerem chegar ás mãos da alludida viuva, e ella, aceitando-a, queira rezar, se não um rosario, uma corôa ou terço na intenção da alma de Candida.—Um assignante do seu «Diario.»

Alagoas—O paquete nacional *Camillo*, entrado hontem do sul, apenas adiantou datas de Alagoas, de onde trouxe folhas até 16 do corrente.

Eis o que dellas consta.

São candidatos á deputado geral pelo 3º districto, o Dr. José Angelo Marcio da Silva (C), e os Drs. Esperidião Tenorio e Mariano (L).

— No dia 21, o Dr. Caio Prado, presidente da provincia, foi á villa do Pilar, acompanhado de diversos amigos, sendo alli recebido com festas.

— Suspendeu sua publicação o periodico *Alagôas*.

Imprensa—De Pariz recebemos os ns. 14 e 15 da *Illustração*, excellente revista illustrada, de Portugal e do Brasil, alli publicada pelo Sr. Mariano Pina.

— Do Rio de Janeiro recebemos as seguintes publicações:

Lições de Francez, feitas de accordo com os pontos do programma para o exame de preparatorio de francez, neste anno, livro escripto pelo Sr. Dr. Alfredo Gomes e editado pelo Sr. B. L. Garnier.

União Medica, archivo quinzenario internacional de sciencias medicas, fasciculo 9º deste mez, sendo este o seu summario:

Therapeutica das mucosas. La résorcine dans les maladies des muqueuses, par M. le Dr. Justus Andeer.

Clinica nevropathica. Notes pour servir á l'étude des relations et de l'influence réciproque de l'épilepsie ou de l'hypnotisme avec le rhumatisme articulaire aigu, par M. le Dr. Souza Leite.

Clinica medica. Da uremia, pelo Sr. professor E. Lanceraux.

Revista das clinicas. A molestia de Friedreich, seu diagnostico differencial com a ataxia locomotora progressiva e a esclerose em placas, pelo Sr. professor Charcot. Diabetides genitaes gangrenosas, pelo Sr. professor Fournier. Nevrites periphericas no rheumatismo chronico, pelos Srs. professores A. Pitres (de Bordeaux) e L. Vailiard, de Paris. Algumas palavras sobre o emprego do iodoformio no tratamento da tuberculose genito-urinaria, pelo Sr. Dr. Henri Picard. Da não contagiosidade da tuberculose pulmonar, pelo Sr. Dr. Thomas Mays, de Philadelphia.

Cartas de Pariz. Une nouvelle méthode d'analyse du sang, par M. le Dr. Ch. Eloy.

Revista dos livros. Fragments de chirurgie et de gynécologie opératoire contemporains, par le Dr. A. Brissay. Manuel technique de microbiologie, par le Dr. E. Van Ermengen. Leçons de clinique chirurgicale, par le Dr. André Boursier Pelo Dr. Vieira de Mello.

Revista das theses. Estudio de psicopatologia, these inaugural de Samuel Gache. Pelo Dr. Vieira de Mello.

Revista dos jornaes. Prophylaxia individual da diphtheria. Emprego do oleo de therebentina na diphtheria. A associação dos medicamentos.

Indicações uteis.

Supplemento. Especialidades pharmaceuticas.

Revista do Observatorio, n. 8, de Agosto, cujo summario é este:

Tempestade dos dias 11 e 12 de Julho. Methodo para determinar a ascenção recta e a declinação de um astro por meio de observações feitas com um sextante e sua applicação á determinação da longitude do lugar. Sobre o planeta Marte. Dez annos de progresso da astronomia (1876-1886). Revista das publicações. Aspecto do céo para o mez de Setembro. O eclipse total do sol em 19 de Agosto de 1887. Jornal meteorologico do mez de Julho de 1887. Resumo das observações meteorologicas feitas no imperial observatorio no mez de Julho de 1887. Resumo das observações meteorologicas feitas em Santa-Cruz no mez de Julho de 1887. Revista climatologica do mez de Julho de 1887. Noticias varias. Observações simultaneas.

Navio encontrado—Communicou o capitão da barca allemã «Germania», entrada hontem de Memel, que no dia 20 de Agosto proximo passado encontrara com uma barca austriaca, cujo nome correspondia ás iniciaes J. N. K. D., na lat 28 N. e long. 22 W, a qual ia de Liverpool com destino a Buenos-Ayres, levando já 20 dias de boa viagem e sem novidade alguma a bordo.

Introducção de immigrantes—Lemos no *Jornal do Commercio* da corte:

« Declarou o Ministerio da Agricultura á presidencia da provincia do Pará que para a effectividade da concessão feita ao bacharel H. V. Fiock Romano, deverá ser celebrado com o introductor contrato firmado nas bases seguintes:

« 1.ª Serem os immigrantes introduzidos do norte da Italia, ou portuguezes, quer do continente quer das ilhas, sadios, morigerados, robustos, dados ao serviço da lavoura e de idade não maior de 45 annos, salvo se forem chefes de familia; constituindo estas pelo menos duas terças partes do numero total e obrigando-se o concessionario a reembarcar por sua conta os individuos que não se acharem nestas condições.

« 2.ª Ser o transporte dos immigrantes effectuado em navios de 1ª classe que façam directamente a viagem dos portos de procedencia até á capital da provincia, e tenham as accommodações convenientes, sendo observadas todas as regras e prescripções indicadas no regulamento approvado por decreto n. 2,168 de 1 de Maio de 1858 para garantia da hygiene, commodidade e boa alimentação dos mesmos immigrantes, assim como da segurança destes a bordo.

« 3.ª Não ser exigido dos immigrantes mais do que duas terças partes do custo das passagens directas do porto de embarque até o da cidade de Belém. Tal preço deverá ser precisamente determinado no contrato, tomando por base a tarifa vigente nas linhas de navegação que fazem taes viagens, e tendo á vista as reducções habituaes relativamente aos menores de 8 a 15 ou 12 annos, e de 3 até 8.

« 4.ª Serem as qualidades dos immigrantes, estabelecidas no art. 1º, attestadas pelos consules competentes, á vista de documentos authenticos. Cada expedição deverá ser acompanhada de lista em duplicata, firmada pelo consul que residir no porto do embarque, as quaes conterão o nome, idade, naturalidade, estado, profissão e religião de cada individuo. Uma das listas ficará na secretaria provincial para a conferencia e outra será enviada á inspectoria geral de terras e colonisação, nesta côrte, logo após a chegada de cada expedição.

« 5.ª O pagamento da terça parte do custo das passagens, pela qual se obriga o governo imperial sómente se effectuará depois que os immigrantes estiverem convenientemente collocados em estabelecimentos agricolas. Deverá a presidencia providenciar para que, á chegada dos immigrantes, encontrem estes, não só o preciso agasalho, mas os meios necessarios para o seu transporte até áquelles estabelecimentos, nos quaes será conveniente que tenham alguns auxilios, como rancho para se abrigarem com a familia, sementes, ferramentas, etc.

« Dos pagamentos que forem sendo effectuados deverá ter immediato conhecimento o Ministerio da Agricultura, ao qual será enviada, com uma das vias da conta paga, a relação dos lotes onde forem estabelecidos os immigrantes, com declaração da localidade e dimensões dos mesmos lotes.

« 6.º Terminará o contracto com o anno de 1888, devendo ser sujeitado á approvação do Ministerio da Agricultura com os additamentos que a presidencia julgar convenientes. »

Fazenda nacionaes no Piauhy—Lemos na citada folha:

« Ordenou o Ministerio da Fazenda á competente thesouraria do Piauhy que ponha á disposição da presidencias as fazendas nacionaes Cachoeiras, Cannavieiras e Caché, bem como a parte das denominadas Grande e Boqueirão que for necessaria para completar as seis leguas em quadro a que se refere o art 16 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Nos termos da lei de 20 de Outubro de 1877, será tirada das duas ultimas a area precisa á igreja de S. João do Piauhy, cuja séde demora na extremidade das mencionadas fazendas.

« O precitado art. 16 concedeu a cada provincia do imperio, na mesma ou em differentes localidades do seu territorio, seis leguas em quadro de terras devolutas para serem destinadas exclusivamente á colonisação, *não podendo ser roteadas por braços escravos*. Taes terras não poderão ser transferidas pelos colonos emquanto não se acharem effectivamente cultivadas e utilisadas, e reverterão ao dominio provincial se dentro de cinco annos não tiverem os colonos cumprido esta condição.

« E' preciso fazer justiça ao legislador de 1848, reconhecendo nesta previdente disposição, infelizmente mallograda, intuitos elevados, no problema da colonisação. Não é menos para notar que já então se procurasse impor ao trabalho escravo a restricção que acima deixamos indicada.

« A despeito de taes disposições, foi tão sómente a provincia do Rio Grande do Sul que logrou fundar colonias occupadas por immigrantes. A provincia de S. Paulo só nos ultimos tempos dedicou-se a igual empreza com a energia que costuma pôr nos melhoramentos que emprehende. A do Pará, não tendo sido feliz nas suas recentes tentativas desta natureza, prosegue, todavia, na execução do seu plano. Minas Geraes e o Rio de Janeiro occupam-se da tarefa.

« O acto addicional (lei de 12 de Agosto de 1834) commetteu ás provincias a attribuição de promoverem, cumulativamente com os poderes geraes, o estabelecimento de colonias. As circumstancias, que atravessamos, tornam este preceito muito recommendavel. Colonias bem situadas, e dirigidas com discernimento, hão de sem duvida constituir para as provincias centros utilissimos de população e de actividade. »

Crime sacrilego.—O *Correio dos Estados-Unidos* recebeu do Mexico os seguintes pormenores de um drama occorrido no dia do Corpo de Deus, na cathedral da cidade de Moretta, séde do Estado de Michoacan:

« A igreja estava litteralmente cheia e o bispo Cazares, que acabava de dizer a missa, achava se ainda no altar quando um padre se chegou a elle. Sem se voltar e suppondo que era um dos fieis, o prelado estendeu-lhe a mão para que elle beijasse o annel. O padre hesitou um momento; depois, subitamente, tirou debaixo da sotaina uma grande faca e ferio o bispo. Ouvio-se um clamor e um grito dado por um menino de côro, que, estando ao lado do bispo, estendera o braço para desviar o golpe. Mas a lamina da faca atravessou-lhe o braço e penetrou em seguida profundamente no corpo do prelado.

Vendo o bispo cahir e o assassino romper por entre a multidão, ferindo para a direita e para a esquerda, os fieis tomaram-se de grande panico. Seguio-se um tumulto espantoso, graças ao qual o assassino conseguio sahir da igreja, sendo porém, agarrado um pouco mais adiante por dous agentes de policia.

O assassino chama-se Pablo Rojas e tem 65 annos. E' um maniaco terrivel. Imagina-se perseguido.

Posto grave, o ferimento do prelado não lhe poz a vida em risco.

Casamento e divorcio. — O caso que vamos referir deu-se ultimamente em Francfort.

Um mancebo d'aquella cidade, depois de ter pronunciado um solemne—sim—matrimonial diante da autoridade, pedio a esta para que em presença de todos os que assistiam á ceremonia que lhe indicasse quaes eram as formalidades necessarias para se conseguir o divorcio.

A autoridade a uma tão estranha petição deu-lhe as informações pedidas. Neste comenos o recem-casado, ebrio de alegria, escreveu sem perda de tempo a petição para o divorcio.

Interrogado ácerca das razões que o levavam a proceder assim, respondeu:

— Os tribunaes condemnaram-me a casar com esta mulher ou pagar 10,000 marcos. Casei-me para cumprir á sentença, e agora uso do meu direito de divorciar-me de minha mulher.

Longevidade—O homem mais velho do mundo é um preto chamado Jemes-James, nascido na Carolina do Sul (Estados-Unidos da America), em 1752.

Em 1776 combateu contra os inglezes e contribuio com denodo para a independencia da sua patria.

Conheceu naturalmente La Fayette, e conta minuciosamente os promenores dos festejos que foram feitos em 1792, por occasião da eleição de Washington para presidente da republica.

Contava 40 annos n'essa epoca.

Reside actualmente no Mexico, fazendo a fortuna da aldeia, pois não ha viajante que não vá ver o pobre velho, que, pela robustez que ainda apresenta, parece na verdade immortal.

Note-se que Jemes-James está em pleno uso das suas faculdades intellectuaes e physicas e passeia na povoação com tanto desembaraço como um rapaz de vinte annos, quando o bom do pretinho se não é galgo, conta 135 annos.

A divida dos Estados Unidos—A divida nacional dos Estados Unidos teve durante o mez de Junho ultimo uma diminuição de...... 33:000:000$. Durante todo o anno economico a diminuição foi de 201:000:000$000 réis.

A divida ascende actualmente a 3:336:000:000$ de capital e 25:000:000$000 de juros; mas deduzindo o numerario existente nas arcas do thesouro, vem a ficar reduzido a 2:500:000:000$000.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 26 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	761m90	17,81	76
9	26º—1	763m07	17,04	76
12	27º—6	762m20	17,65	62
3 t.	27º—6	760m91	17,96	65
6	26º—2	761m40	18,11	73

Temperatura maxima—28º,50.
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,2; á sombra: 3m,9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE variavel entre SSE e ESE de meia noite até 5 horas e 5 minutos da tarde; SE e ESE variaveis até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,94 por segundo.
Nebulosidade media: 0,56.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	26 de Setembro	1— 0 da tarde	1,m93
B. M.	» »	7—20 » »	0,m92
P. M.	27 de Setembro	1—27 da manhã	2,m07
B. M.	» »	8— 0 » »	0,m75

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de varios generos, e de carneiros, bizerros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no trapiche Baltar, de petrechos de navios.

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua de Lomas Valentinas n. 46, da armação e generos ahi existentes.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, em Limoeiro do predio sito no oitão da matriz.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, no largo do Paraizo n. 44, de predio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios e moveis.

— Sexta feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de um cabriolet e um cavallo, de uma chacara, e de uma vacca tourina.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Direita n. 127, da armação e utencilios da padaria ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de Miguel Pereira Giraldes; ás 7 horas, na matriz de Palmares, por alma de Israel Affonso Ferreira; ás 4 1/4, no convento de S. Francisco, por alma de D. Antonia de Paula Mafra; ás 8 horas, na capella do engenho Arandú, por alma de Felix de Albuquerque Mello.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de Isabel Affonso Ferreira.

— Sexta-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Martins do Rio.

— Sabbado:

A's 7 horas, na Penha, por alma de D. Anna Amelia C. de Araujo.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Camillo*:

Augusto Rolim, Eduardo de Moraes, Rodrigo de Moraes, Carl Hinsing, Olivio S. Vidigal, Lourenço B. Cavaltante, Antonio Pinto, José Luiz Junior, B. Barbosa, José da Costa, Raymundo da Silva Cunha, José E. da Silva, José Varella Santiago, Joaquim Ferreira da Silva, Dr. Manoel do Nascimento Pontes, Antonio Jeronymo de Oliveira, Silverio F. de Araujo Jorge Filho, Madame Elizabeth, Dr Severo G. Pires, João da Silva, Manoel de A. Netto, Francisco Pires Ibiapina, sua senhora e 6 filhos.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Camillo»:

Antonio P. Carneiro da Silva, João Ribeiro Maia, Guiseppe Mangieri, João B. S. Gusman, Santiago Bernale, Francisco Ferreiro, Manoel A. Paes Barbasan, ex-cabo Antonio Fortunato da Silva e sua senhora, Maria Carolina, José Varella Santiago, Manoel M. Guimarães, Victorino Vinagre e Luiz Antonio de Souza.

Proclamas de casamento—Foram lidos no domingo 25 de Setembro na matriz da Boa Vista os seguintes:

Pergentino Mendes de Souza Ferreira com Antonina Baptista Ferreira.

Apolonio Daniel de Figueiredo com Clotildes Amelia Alves de Carvalho.

Reuniões sociaes—Ha amanhã a seguinte:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, ás 3 horas da tarde, em sua séde, (Instituto Academico) em sessão ordinaria do costume.

— Sexta-feita terá lugar a seguinte:

Do Nucleo Artistico Abolicionista, em sessão extraordinaria, ás 6 horas da tarde, na rua do Coronel Sussuna n. 190.

Hospital Potuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda, foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	16
Entraram durante a semana..	2
	18
Sahiram curados............	2
Falleceu	1
Ficam em tratamento......	15
	18

Entrou de semana o Sr. mordomo Manoel Joaquim Pereira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 26 de Setembro de 1887:

Existiam 377; entraram 3; sahiram 4; existem 376.

A saber:

Nacionaes 353; mulheres 7; estrangeiros 9; escravos sentenciados 6; idem processado 1; —Total 376.

Arraçoados 357, sendo:

Bons 335; doentes 22.—Total 357.

— Não houve alteração na enfermaria.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 30 de Setembro impreterivelmente.

— Alagôas: A 3.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 29 de Setembro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia 1 de Outubro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 30 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 1 de Outubro.

Do Grão-Pará: A 7ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 28 do corrente, impreterivelmente.

De Alagoas: A 2.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida amanhã 29 de Setembro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 7ª parte da 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 28 do corrente (quarta-feira) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia 1 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 3.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida amanhã 29 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 27ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 4 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 do corrente:

Maria Geracina da Conceição, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ignacia Francisca da Conceição Patricio, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife; queimadura.

Benedita Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; gastro-interite.

Joanna Alves da Cunha Figueiredo, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista; alienação mental.

Damião, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Honorina Maria da Conceição, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

José Pereira da Porciuncula, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Francisco de Almeida, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista; dyarrhéa.

Francisca Thereza da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; hypoermia interstopical.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Antonio da Cunha Guimarães.—Mandou-se ouvir o respectivo juiz de direito.

Luiz Gadelha de Oliveira.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto.

Genuino Alves Rodrigues.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Severino Aleixo de Vasconcellos. — Mandou-se soltar, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do escrivão de Caruarú, Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes.

Recursos crimes

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorrido Clementino de Souza Diniz. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Ouricury — Recorrente o juizo, recorrido Apolonio Pedro da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel — Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante Alexandre Francisco Leite Machado, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Seraphim dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Brejo—Appellante Caetano José de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Manoel Limeira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife — Appellantes o promotor publico, Francisco Cardoso Leal e outros, appellados Henrique Ferreira Pontes e a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, unanimemente, não se tomando conhecimento da appellação interposta pelo réo Leal, nesta parte contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. O Sr. desembargador Oliveira Maciel dava provimento a appellação do promotor publico.

De Iguarassú—Appellante Manoel Vieira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Cypriano José da Rocha. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Serinhãem—Appellante o juizo, appellado João Fagundes dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos, Oliveira Maciel e Delfino Cavalcante.

Appellações civeis

De Villa Bella—Appellante Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, appellado João Bezerra Leite. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Olinda—Appellante D. Olympia da Fonseca Gomes, appellada D. Clara Joaquina dos Prazeres. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

De Bom Jardim—Appellante Antonio Bernardo de Moura, appellado João Alves Camello de Araujo Pereira. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ferreira Guimarães & C., appellados Nicolão Larcipretes & C.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Anadia — Appellante o juizo, appellado Luiz Rodrigues de Menezes.

MUTILADO

Do Recife — Appellante Augusto Moreira da Silva, appellada a justiça.

Do Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Luis, escravo de Lourenço Barboza Coelho.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Enéas de Almeida Pedroza.

De Aguas Bellas — Appellante Manoel João Chrysostomo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e dos feitos da fazenda do Recife.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Antonio André de Barros, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellada Quiteria Virtuosa de Mello.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellados Bernet & C.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellações commerciaes

De Camaragibe—Appellante Antonio José Rodrigues, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellados Tavares de Mello Genro & C.

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado o tenente-coronel José de Oliveira Castro.

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Francisco Nunes da Silva, appellada a justiça.

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Silva.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante Francisco Mendes da Silva, appellada a justiça.

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Sergio de Siqueira Campos.

De Mamanguape—Appellante Manoel Soares de Oliveira, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante Antonio Gamelleira, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado José de Oliveira Mello.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellada Bernardina Maria do Nascimento.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Seraphim da Silva.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante Fortunato Alves Pinheiro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente Monteiro.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellados os herdeiros de Francisco do Rego Pontes.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Moreira Sampaio, appellado Joaquim José Alves Guimarães.

Appellação crime

De Palmares—Appellante José Joaquim de Medeiros, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante o promotor, appellado João Francisco do Rosario.

De Gravatá — Appellante José Jacintho da Costa, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Manoel Vieira da Silva.

De Palmares — Appellante Joaquim Simão dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Florencio da Silva Siqueira Varejão.

Mandou-se a uma diligencia a

Appellação crime

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Firmino Manoel Ferreira do Nascimento.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Itambé—Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido Laurentino Gomes Rozado.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Itambé—Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido Manoel Cordeiro Leitão de Mello.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Itambé—Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido Viriato de Paula Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Itambé—Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido José Mauricio de Sant'Anna Pessoa.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Recife—Recorrente Antonio Caetano da Silva Kelly, recorrido o juizo do 2º districto.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Alves de Moura.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Recorrente o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda, recorrido o juizo do 2º districto.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Taquaretinga—Appellante José Constantino de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Timbaúba — Appellante Sebastião Correia da Rocha, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Do Teixeira—Appellante Manoel Victorino de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos :

Do Conde—Appellante o juizo, appellados Manoel Pedro da Silva e José Pedro da Silva.

Encerrou se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Vaccina

O Dr. Santa Rosa medico do Asylo de Mendicidade, vaccinará as pessoas que para esse fim se appresentarem n'aquelle estabelecimento de caridade, todas as terças-feiras pelas 8 horas da manhã.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 °/₀ em duzia na fabrica.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia —Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

A chefia do partido liberal pernambucano

(*Ainda*)

Já se vio em parte alguma onde ha partido serio, de idéa, questão desta ?

Mas é por isto mesmo ; é porque aqui, desde que formou-se a liga, e ella erigio-se em governo, nunca mais se levantou a bandeira liberal, vencida em Santa Luzia, adiada no governo da praia-luzia, enterradas pelo esmagamento da revolução praieira (de 48).

Os conservadores não tinham mais o que fazer no campo das idéas, que se resumiam (e resumem) no principio da força á autoridade, da iniciativa de cima para baixo ; pois que tinham realisado todas as idéas a estes dous principios conducentes, taes como :

A lei da reforma judiciaria, que creou os delegados e subdelegados com poderes discripcionarios, que extinguio as attribuições policiaes dos juizes de paz ;

As leis da guarda nacional, que extinguiram a eleição dos officiaes e os nomeavam com patente e com poderes sobre os guardas—soldados, como os de um senhor sobre os seus escravos ;

A lei que interpretou o acto addicional, o qual dava todas as franquezas e muita independencia ás provincias, reduzindo-as a tal interpretação á dependencia em que nos achamos.

Tudo isto já tinha conseguido o partido conservador, e por isso só se occupava em dar aos seus os melhores assentos na mesa do banquete orçamentario, e de tal modo curou ou descurou da cousa publica, que quem mais pôde ou pôde, sem combate que fosse dado á conservatoria e só pelos guinchos e choros do então apenas chamados liberaes, chamou o Marquez de Olinda e fez-se a liga, que não se querendo chamar *liberal*, denominou-se —*progresso*.

Mas o que era á liga? Pelo que foi chamado, como chefe, a formal a, bem se vê o que era.

Marquez de Olinda, esta *gloria* pernambucana, *supremo* chefe dos conservadores, chamou de todas as provincias os conservadores discontentes dos outros que no governo do centro e das provincias dispunham da cousa publica a favor de estreitos circulos de sua feição, despresando os outros da grei ou com razão ou sem ella.

E no centro e nas provincias os colloeou á frente dos desgraçados liberaes que havia 18 annos só tinham a triste voz de uma dorida, e, de cançada, fraca lamentação, do longo *ostracismo* a que estava condemnado.

Mas se de outras provincias sahiram dos conservad res homens superiores como Zacarias, Nabuco, Saraiva e Dantas para commandar os liberaes na liga, de Pernambuco sahiram dos conservadores Paes Barreto e Sá Albuquerque, que, além de estarem longe de alcançar em seus vôos aquellas aguias, morreram logo, não sei se para bem ou maior mal, um depois do outro, e cada um poucos dias depois de tomar assento no senado.

Além de Epaminondas soffreiado até á morte por sua superioridade e independencia, o que nos ficou? A praga dos Leões, uma familia grande, rica, quasi inteira, com pretenções á fidalguia do *sangue* (*palha vão*) que tentou e não sei se conseguio provar com documentos, pois que estas cousas só pouco leio para um pouco rir-me e lamentar.

Bastava o facto de ver uma familia tão grande e rica, obscura, como sequiosa de pretenção de mando e senhorio, por-se á frente de um partido popular, para se julgar a desgraça feita.

Toda a oligarchia é uma desgraça, todas ellas são detestaveis.

Esta liga sobre tantas desgraças deste triste e tão criminoso partido liberal, foi o que o aniquillou ; foi a sua corôa de espinhos.

Estes espinhos são os Leões que se encravaram nelle, e não sahiram e lutam furiosos agarrando-se nessa hora solemne em que Joaquim Nabuco os expulsa, como inimigos da liberdade e da patria, traidores ao partido.

Desde o principio da liga, que começou a briga furiosa com os principaes liberaes nesta provincia, ora entre genuinos e progressistas, depois entre historicos e liberaes, depois entre cachorros e leões, como agora entre os fidalgos de *palha-vã* e os liberaes *adiantados*.

Essa liga que tão altamente distinguio-se pela immoralidade e pela infamia, como a praia de Chichorro por todas as violencias, (donde lhe resultou a extemporanea revolução e todas as seguintes desgraças) essa triste liga só se chamou—partido liberal - depois que cahio esborrachado aos apupos dos conservadores.

A tão insolita quanto só por muita miseria supportavel pretenção dos Leões está em dizerem, como estão dizendo por seu orgão : –Somos liberaes moderados, e por tanto deveis vós, que sois adiantados, vos sugeitar a nós.

Quando fosse cousa que sem sangue de barata se podesse ouvir, sem insolencia se podesse dizer, onde está o vosso liberalismo, que idéa por mais pequena de liberal já destes ?

Na verdade ha nada mais triste e mais insolito do que destacar-se do partido adverso uma facção, uma familia, nelle sempre desconsiderada, implantar-se sobre um partido popular e dizer : Sugeitai-vos a nós por que somos moderados? Quem quizer leia o *Jornal* e veja senão é isto.

Esta prega de leões, peior que a de gafanhotos do Egypto, não trouxe nenhuma força ao partido liberal ; só lhe tem trazido a discordia e a desgraça.

Os liberaes se tem ido ora rebelando, ora sujeitando-se a elles ; mas isto era no tempo em que viviam sem idéa e só para receber, da mão do leão que veio de arraiaes inimigos, uma ou outra migalha, de pão negro, que as fatias da Camara e do Senado eram reservadas á sua propria oligarchia, aos trabalhadores que a servem. Mas agora são outras as condições : os liberaes já tem ideia, tem bandeira a que são oppostos os que só de nome se chamam liberaes.

E' por isto que Joaquim Nabuco, ora com assento na Camara, e victoriado pelo Brasil inteiro, para libertar o povo da sujeição leonina não *investe* José Mariano da chefia, mas o aponta, como tal, como um facto que segundo elle Nabuco se suppõe sentido.

Bem sabe Joaquim Nabuco que o chefe é a *cabeça* e que, unido como se acha elle com José Mariano, este necessariamente prefere aos ditames da propria os da d'elle Nabuco.

Não era necessario isto para a maior parte do povo liberal conhecer ter cessado a chefia de Luiz Felippe, desde que Nabuco vai ter um assento na Camara; mas era isto necessario para muitos, como uma advertencia, um aviso.

Nem podia ser isto dispensado, pois, não comprehendendo todo o alcance do procedimento leonino sobre a eleição de 14 de Setembro, poderiam ainda alguns do partido ouvir os conceitos do senador leonino, que é o que significa o *prestigio* de chefe, para muitos, como uma advertencia, um aviso.

E' pois uma puerilidade do *Jornal* este esforço, esta revolta para o povo liberal sujeitar-se a chefia da oligarchia leonina. E' vã portanto a exposição dos predicados que no chefe leonino dis achar-se para ser chefe do povo livre. No em tanto entre esses predicados não teve o *Jornal* a coragem de apontar a *cabeça*.

O chefe repito é o cabeça ; e se a cabeça de seu chefe é muito pesada de *moderação* e prudencia, é muito leve de força para todos os grandes alcances.

Eu só trago isto para esclarecer alguns que de esclarecimento carecem ; e não para disputar a chefia de Luiz Felippe para Nabuco ; pois o jugo da chefia, quando é de sentimento e da ideia, é um jugo doce, como o de Jesus, segundo Elle proprio disse, e a ninguem obriga.

Quem quiser pois, pode soffrer por interesse ou por gosto, o duro jugo da leonina chefia ; e *duro* o digo, por que na sua alma está a frieza e a insensibilidade do marmore, no seu espirito a curteza de seu alcance. E no emtanto esse, entre os leões dados as letras, é o primeiro.

Muito bem advertio Nabuco não estar mais a chefia na oligarchia leonina, desde que o Brasil inteiro (liberal) saudava a sua eleição como um grande successo nacional ; por que não devia estar mais no engano de alguem a chefia leonina ; por que esta não póde ter sido mais odienta e fatal.

Odienta por que vingou-se de Aprigio até matal-o de desgosto, como de desgosta matou (João Baptista) Amaral e Mello a quem devia ser tão grata ; vingou-se de Godoy guerreando-o em favor de um conservador ; vingou-se de Epaminondas para cuja morte o seu desgosto por tal motivo tanto ou quanto concorreu.

Fatal porque sua pretenção de senhorio e de mando tem trazido em rupturas constantes o partido liberal.

Finalmente diante de Nabuco, o *gigante da geração moderna*, no seio do mesmo partido, não se pergunta se é este ou José Mariano o chefe.

O chefe é *o cabeça*, e o cabeça é *a cabeça*.

Póde o braço ser muito mais amado que a cabeça, o povo todo precipitar-se para onde o braço apontar ; mas todos sabem que, se não houver superior cabeça que dirija o braço, este não póde-se mover seguro.

Não póde dirigir nada a cabeça sem o braço que execute ; não póde mover nada o braço, sem a cabeça que o dirija.

Na mesma tarefa José Mariano e Nabuco quem é a cabeça quem é o braço ?

A que vem pois eleição ou escolha !

E o que é o Leão ?

A oligarchia fazendo em toda a parte e em todo o tempo de todos seu instrumento ; para impor-se como senhor, ainda á custa de todos os sacrificios... não proprios, alheios como a echatombe da Victoria !

E' hora de o partido livre de Pernambuco deixar de ter um senhor.

Quem quizer no emtanto ter o oligarchico Leão como chefe, que se *sugeite*.

E deixemo-nos mais desta discussão, se lhes parece.

Recife, 16 do Setembro de 1887.

Affonso de Albuquerque Mello.

Programma da festa do glorioso principe S. Miguel em Afogados no corrente anno.

No dia 25 do corrente (domingo) levantar-se-ha a bandeira em frente da capella de S. Miguel. A's 4 horas da tarde desse mesmo dia, S. Exc. Rvdma o Sr. bispo diocesano se dignará de administrar o sacramento do chrisma ás pessoas que previamente se confessarem e ás crianças que se apresentarem para esse fim Findo o chrisma, oitenta meninas uniformemente trajadas de branco formando duas alas e acompanhadas das importantes musicas de policia e do 2º batalhão de infantaria, conduzirão processionalmente da casa da Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo, digna consorte do Illm. Sr. Manoel dos Santos Araujo e juiza perpetua, a rica bandeira por ella offertada, percorrendo em bôa ordem a extensa rua de S. Miguel até o largo da Paz, e d'ahi voltará ao som das musicas até a mesma capella onde ao estrugir dos foguetes e repiques dos sinos subirá ao mastro que alli se acha decentemente preparado.

Nos dias seguintes 26, 27 e 28 haverá um triduo solemne que precederá a festa, terminando-se sempre com um hymno *ad hoc* cantado pelo insigne maestro Sabino de Luna Freire e alguns meninos de ante-mão, por elle preparados.

No dia 29 (quinta-feira) em que a igreja catholica commemora o grande dia do principe da milicia celeste, será celebrada a sua importante e sympathica festa em sua tradicional capella, cantando a missa o vigario da freguezia e pregando ao evangelho (ás 11 horas da manhã) o joven e talentoso orador padre Americo de Novaes, digno vigario da Victoria, e ao *Te-Deum* (ás 7 horas da tarde) o Rvd padre mestre Leonardo João Grego, já vantajosamente conhecido na tribuna sagrada. A capella que acaba de ser caiada e pintada por habeis artistas, ostentará nesses dias festivos, de modo encantador, os adornos de que vai ser revestida segundo o gosto e capricho do bem conhecido armador Bartholomeu Valeriano da Silva.

A rua de S. Miguel apresentará pela variedade da illuminação, bandeiras, galhardetes, arcos de folhagens, flores naturaes e outros enfeites a mais linda e agradavel perspectiva, pois para isso não poupará esforços a digna commissão encarregada desse particular e honroso trabalho. Depois do *Te-Deum* será conduzida a mesma bandeira de S. Miguel para a casa da juiza perpetua e protectora da capella, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo, e ultimamente para distracção do religioso povo pernambucano, queimar-se-ha um lindo e moderno fogo de artificio preparado pelo habil pyrotechnico Teixeira e fenderão os ares diversos morteiros e balões aerostaticos. A Companhia Ferro-Carril augmentará nesses dias o numero de carros para satisfazer completamente á concurrencia publica.

Afogados do Recife, 22 de Setembro de 1887.

Vigario, Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

Irmandade das Almas do Recife

Por deliberação da actual mesa regedora, celebrar-se-ha no dia 29 do andante a festa do Glorioso S. Miguel Archanjo nosso padroeiro constando de missa cantada ás 9 horas da manhã, sendo celebrada pelo Rvdm. conego capitão Manoel José Martins Alves de Carvalho, e a orchestra será executada pelo insigne professor Lydio P. Santiago de Oliveira, e ladainha ás 7 horas da noite com benção do Santissimo Sacramento, para o que convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem na matriz do Corpo Santo, no dia e hora acima indicados, afim de incorporados assistirmos ao acto na conformidade do respectivo compromisso.

Secretaria da Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo do Recife, 26 de Setembro de 1887.

O escrivão interino,
Joaquim Ribeiro da Gama.

George B. Nind

PROFESSOR

Ingles, Piano, Canto.

Rua do Progresso n. 23

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoas e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I

Telephone n. 412.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons patiouliéres de français e d'anglais

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp 402

No curativo das enfermidades de qualquer que seja a sua natureza, quasi tudo depende dos agentes medicinaes que se empregam. As molestias dos pulmões, mortaes por natureza, são diariamente curadas com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Isto não é uma mera asserção, mas sim, um facto estabelecido. Pergunte-se nos hospitaes aos medicos, á todos que teem usado desta maravilhosa e superior preparação, e responder-vos-hão ser a pura verdade. Não ha pois, egoismo em proclamal-o, porque o agente curativo é um dom da natureza.

Tudo o que Lanman & Kemp, fazem é apresental-o ao publico n'um estado de elaborada perfeição e pureza, tal qual se extrahe dos figados tirados do peixe o mais frescal e são, e debaixo d'uma forma que desafia as vicissitudes dos climas. D'aqui, pois, é que provém a sua extraordinaria reputação como antidoto nos casos de tysica, febre pulmonar, anginas agudas e chronicas, asthma, tosse hepatica, dôr das costas e debilidade, acompanhada de grande emaciação.

Encontra se em todas as partes do mundo.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos até a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS — CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE — TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continue ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores :

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães &C
Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO

44—Rua Larga do Rosario—44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialides : Febres. molestias de senhoras e do palmão, syphilis e estreitamentos da urethra

Consultas : 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

Grinaura, modista

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

(1º andar)

Faz, por figurinos, vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos.

Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades : partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia - rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Clinica medico-cirurgica DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar

Telephone n. 226.

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas : das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultorio : rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Residencia : rua da Aurora n. 47.

PODEMOS ASSEGURAR (2)

Infeizmente é bem commum, nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida polos nomes de *Tysica, Consumpção Doença do peito*, etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará* cure todas as tysicas, porque até hoje tem sido impossivel curar a tysica, quando chegada ao ultimo periodo; porém, *podemos assegurar* que todos os doentes que usarem do *Peitoral de Cambará* no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica, ás doenças de peito : cura, tambem, muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas são a causa desaffecções pulmonares.

O Peitoral do Cambará acha-se a venda na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.* rua Marquez de Olinda n 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 a duzia 24$000.

A agencia envia quem pedir condições impressas paraas vendas por atacado.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia : das 1 ás 2 da tarde.

De noite : das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro porão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalháo com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Lanman & Kemp

Previnem o publico que existem nesta praça *imitações fraudulentas*—do seu—OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÁO—contra as quaes se devem acautelar os consumidores, por isso que o uso d'esses — oleos falsos — será em prejuiso dos doentes.

Entre essas falsificações ha uma que—além da differença na pureza do liquido que só pode apreciar-se comparando o oleo verdadeiro com o falso, engana facilmente os incautos, e por isso apresentamos as differenças que existem nos frascos e involueros :

« A circular que acompanha cada frasco deve ser assignada por—*Lanman & Kemp*—e não—*Lenman & Kemp*—como na falsificação.

« Os nossos frascos—nos tres lados descobertos trazem em relevo no mesmo vidro as seguintes palavras : –*Cod liver oil — Lanman & Kemp—New-York*, em quanto que os falsos vidros tem : *Refined Cod Liver Oil=New-York.*

« Nas nossas capsulas metallicas lê-se :—*Lanman & Kemp, Droguistas, Nueva York*, em quanto nas falsas se lê :—*Cod Liver Oil=Refined=Nueva-York.* »

Recommendamos, pois, aos doentes que quizerem usar do nosso oleo, e retirar os resultados maravilhosos pelos quaes se tem acreditado em todo o mundo, tenham todo o cuidado em examinar os frascos que comprarem, para não serem enganados por infames falsificações.

Tambem ha muitas falsificações da nossa AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN, E TONICO ORIENTAL DE KEMP, falsificações essas preparadas geralmente com substancias prejudiciaes á pelle e ao cabello ; exijam, pois, os consumidores os verdadeiros e não recebam outros.

HAVENDO REGISTRADO NESTE IMPERIO TODAS AS NOSSAS MARCAS INDUSTRIAES E ROTULOS, PREVENIMOS OS IMITADORES E FALSIFICADORES, QUE PROCEDEREMOS CONTRA ELLES NOS TRIBUNAES, EM PROTECÇÃO DE NOSSOS DIREITOS.

Pernambuco, 28 Junho 1887.

Lanman & Kemp.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no praso legal. Escravas casadas com homem livre.

1 Joanna, parda, 27 annos, casada, de D. Constantina Ferreira da Silva, por 400$. tem 400$ de peculio.

2 Antonia, parda, 23 annos, casada, de D. Maria José de Jesus Pirette, por 600$.

3 Ernestina, preta, 21 annos, casada, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 675$.

4 Benedicta, preta, 32 annos, casada, de D. Delmira Candida de Sant'Anna, por 600$.

5 Auta, parda, 48 annos, casada, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 400$.

6 Luiza, parda, 34 annos, casada, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 600$.

Escravos casados com mulher livre.

7 Silvestre, preto, 30 annos, casado, do Dr. Francisco de Paula Correa de Araujo, por 500$.

8 Emiliano, pardo, 39 annos, casado, de D. Francisca de Paula Cabral, por 600$.

9 João, preto, 31 annos, casado, de Manoel Correia de Araujo, por 700$.

10 Theodoro, preto, 38 annos, casado, de Silva & Alvaro, por 800$.

11 Francelino, preto, 32 annos, casado, do Barão da Soledade, por 800$.

12 Quintino, parto, 24 annos, casado, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 900$.

Conjuges de differentes senhores.

13 Herculana, parda, 54 annos, casada, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos.

14 Rita, parda, 37 annos, solteira, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$, tem 100$ de peculio.

15 Maria, preta, 41 annos, solteira, de D. Maria Militana Monteiro, por 450$.

16 Francisca, preta, 18 annos, solteira, da mesma, por 675$.

17 Manoel, preto, 20 annos, solteiro, da mesma. por 900$.

18 Agostinho, 20 annos, pardo, solteiro, de D. Anna Maria da Conceição, por 800$.

Conjuges com filhos menores de 21 annos.

19 Marcolino, pardo, 50 annos, casado, de Francisco Antonio de Oliveira, por 400$.

20 Maria, semi-branca, 55 annos, casada, do mesmo, por 150$.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres.

21 Sabina, parda, 31 annos, solteira, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 640$, tem 200$ de peculio.

22 Sebastiana, preta, 26 annos, solteira, de Ignacio Alves Monteiro, por 600$, tem 200$ de peculio.

23 Justina, 27 annos, preta, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$ tem 200$ de peculio.

24 Luiza, 34 annos, solteira, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello, por 600$, tem 100$ de peculio.

25 Izabel, preta, 40 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 450$, tem 100$ de peculio.

26 Joanna, parda, 24 annos, solteira, de Antonio José Duarte, por 675$, tem 100$ de peculio.

27 Silveria, parda, 31 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, por 600$, tem 100$ de peculio.

28 Leopoldina, preta, 35 annos, solteira, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 600$, tem 50$ de peculio.

29 Vicencia, preta, 37 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga, por 600$.

30 Augusta, parda, 38 annos, viuva, do Barão de Muribeca, por 600$.

31 Agueda, preta, 27 annos, solteira, de Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello, por 675$.

32 Delmira, parda, 37 annos, solteira, do mesmo, por 600$.

33 Antonia, preta, 49 annos, solteira, de D. Isabel Emilia d'Oliveira Ferreira, por 450$.

Escravas solteiras e sem filhos.

34 Antonia, parda, 21 annos, solteira, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 675$, tem 275$ de peculio.

35 Geralda, preta, 28 annos, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$, tem 200$ de peculio.

36 Osminda, parda, 22 annos, solteira, de D. Grinauria de Mendonça Abreu e Lima, por 600$, tem 150$ de peculio.

37 Silveria, preta, 23 annos, solteira, de D. Josephina Themudo Lessa, por 675$, tem 13?$ de peculio.

38 Justa, parda, 39 annos, solteira, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 600$, tem 130$ de peculio.

39 Felippa, preta, 27 annos, solteira, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello, por 400$, tem 100$ de peculio.

40 Francisca, parda, 25 annos, solteira, de D. Anna A. Lins Vilella, por 675$, tem 100$ de peculio.

41 Maria, parda, 30 annos, solteira, de Manoel José da Silva Oliveira, por 600$, tem 100$ de peculio.

42 Quiteria, preta, 35 annos, solteira, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 600$, tem 100$ de peculio.

43 Gertrudes, parda, 27 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 675$, tem 100$ de peculio.

44 Sabino, pardo, 17 annos, solteiro, do espolio de Francisco Vicente dos Santos, por 800$, tem 100$ de peculio.

45 Luiza, parda, 40 annos, solteira, do mesmo, por 450$, tem 50$ de peculio.

46 Maria, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 450$, tem 50$ de peculio.

47 Joanna, parda, 25 annos, solteira, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 450$.

48 Heleodora, parda, 21 annos, solteira, de João Gonçalves Torres, por 500$.

49 Luiza, parda, 17 annos, solteira, de D. Anna Marques Avila, por 600$.

50 Guilhermina, parda, 19 annos, solteira, de José da Silva Loyo, por 600$.

51 Maria, parda, 22 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 600$.

52 Vicencia, preta, 24 annos, solteira, de João José da Silva, por 600$.

53 Felismina, parda, 26 annos, solteira, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, por 600$.

54 Quiteria, preta, 20 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 675$.

55 Athanasia, preta, 22 annos, solteira, do mesmo.

56 Genoveva, preta, 35 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 600$.

57 Antonia, preta, 43 annos, solteira, de Francisco José da Costa e Silva, por 300$.

58 Romana, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 400$.

59 Cecilia, preta, 45 annos, solteira, de João José da Silva, por 400$.

60 Faustina, preta, 51 annos, solteira, de Maria de Alcantara de Azevedo Mello, por 300$.

61 Agueda, parda, 20 annos, solteira, da mesma, por 675$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARACÕES

IRMANDADE

DO

Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçallo

De ordem do irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da tarde do dia 28 do corrente para em sessão de assembléa geral eleger-se os funccionarios em substituição a aquelles que deixaram de aceitar os lugares para que foram eleitos.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçallo, 24 de Setembro de 1887.—O secretario interino,

Soares Rosas.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 29 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Depois do expediente, entrará em discussão o parecer, lido na sessão do 1. do corrente, sobre os ossos encontrados na presumida sepultura de João Fernandes Vieira

Outrosim, será apresentado o parecer das secções reunidas de historia nacional e de historia colonial, sobre a proposta do Exm. Sr. conselheiro Dr. Pinto Junior, para se escrever a historia da provincia de Pernambuco.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 26 de Setembro de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Recebedoria Provincial

Relação das differenças para mais, encontradas no valor locativo dos predios urbanos sitos na freguezia de Santo Antonio, que estão sujeitos ao imposto da decima, relativo ao exercicio de 1888, pelo lançador Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte.

Rua do Livramento

N. 36. Antonio Henrique Rodrigues 792$000

Major Agostinho Bezerra

N. 28. Brandina Rosa Baptista 261$000

1.ª Secção da Recebedoria Provincial, 26 de Setembro de 1887.

O chefe,
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Alteração encontrada para mais nos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista, relativo ao exercicio de 1888, pelo lançador Pinho Borges.

Soledade

N. 38. Manoel Ferreira Barthol͏o, um sobrado de um andar e loja, em ebra, para pagar do 2º semestre em diante, avaliado por 1:4?0$000

N. 29. Francisco Antonio de Albuquerque Mello, um chalet occupado pelo proprietario, avaliado por 800$000

Conquista

N. 31 A. Antonio Fernandes dos Santos, uma casa terrea arrendada por 240$000

Visconde de Goyanna

N. 66. Manoel de Oliveira Menó, uma casa terrea arrendada por 240$000

N. 143. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, um sobrado de um andar e loja por 1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria Provincial, 26 de Setembro de 1887.

O chefe,
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Club Internacional de Regatas

Os Srs. socios queiram procurar os seus ingressos para a regata de 2 de Outubro, na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 1 do mez proximo vindouro.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 27 de Setembro de 1887.

Alfredo B. R. Borges,
2º secretario.

Permuta

O Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ás professoras publicas Anna Cesar de Almeida Pessoa e Camilla do Carmo Torres, esta da cadeira da Imbaribeira, e aquella da de Nazareth do Cabo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data de sua remoção, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de Setembro de 1887.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Companhia do Beberibe

Previne se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.

Aquellas pessoas que quizerem obter penna d'agua devem dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.

Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo, 26 de Setembro de 1887.

MESA GERAL

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio acima no dia 30 do corrente, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios da administração da nossa irmandade no anno de 1887 á 1888.

O escrivão,
Adolpho Coelho Pinheiro.

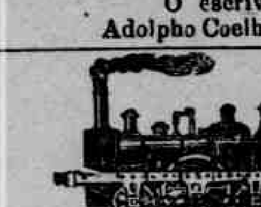

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 % de suas acções nos termos do § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 de art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta do devedores da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo devido, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos na Recebedoria Provincial com guia da secção do Contencioso do mesmo Thesouro, certos de que findo aquelle praso se procederá á cobrança executivamente.

Recife, 19 de Setembro de 1887.

O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do exercicio de 1885 a 1886 que deixaram de pagar.

Rua de S. Jorge n. 53. Adelaide Roza Rodrigues e outros 12$360
Madre de Deus n. 30. Adolpho Francisco Lavra 41$202
Domingos José Martins n. 36. Anna Maria de Mendonça (parte) 26$661
Restauração n. 24. Anna Joaquina dos Praseres Costa 19$776
Tuyuty n. 4. Anna Joaquina de Sant'Anna 33$991
Restauração n. 40. Anna Venancio Dias Martins 117$425
Guararapes n. 52. Adelaide Augusta Alves Barbosa 2$603
D. Maria Cezar n. 35. Antonio Diogo da Silva 21$939
Companhia Pernambucana n. 6. O mesmo 82$404
Mascates n. 9. O mesmo 14$832
Dita n. 11. O mesmo 14$832
Dita n. 13. O mesmo 14$832
Becco Largo n. 9. O mesmo 14$832
Dito n. 11. O mesmo 14$833
Dito n. 13. O mesmo 14$832
Dito n. 15. O mesmo 14$832
Dito n. 17. O mesmo 17$304
Dito n. 19. O mesmo 16$068
Dito n. 21. O mesmo 16$068
Domingos José Martins n. 120. O mesmo 56$652
Moeda n. 39. O mesmo 37$82
Mascates n. 15. O mesmo 14$831
Becco da Pindoba n. 3. Antonio Jeronymo Marques 12$360
Tuyuty n. 15. Antonio 41$202
Guararapes n. 9A. Antonio José Dantas 19$776
Becco do Paschoal n. 3. O mesmo 12$360
Moeda n. 23. Antonio José Pereira 63$748
Areal n. 24. Antonio José Pinho 31$828
Guararapes n. 94. Antonio Moreira Reis 30$901
S. Jorge n. 7. Antonio dos Santos Lopes 9$270
Vigario Tenorio n. 31. Barão de Bemfica 76$017
Bom Jesus n. 6. Barão de Una 206$010
Bispo Sardinha n. 4. O mesmo 30$901
Companhia Pernambucana n. 24. O mesmo 73$751
Becco Largo n. 23. O mesmo 14$832
Dito n. 25. O mesmo 14$832
Dito n. 31. O mesmo 14$832
Dito n. 33. O mesmo 14$832
Dito n. 35. O mesmo 14$832
Mascates n. 3. O mesmo 7$416
Dita n. 5. O mesmo 6$180
Dita n. 7. O mesmo 6$180
Restauração n. 54. O mesmo 41$202
D. Maria Cezar n. 38. Bernardo da Cunha Teixeira 74$781
Pharol n. 62. Bernardo da Silva 7$416
Travessa dos Guararapes n. 2. Candida Senhorinha Vieira Lasseve 14$833
Domingos José Martins n 82. Candido Alberto Sodré da Morta (parte) 26$775
Marquez de Olinda n. 56. Capella dos Praseres de Guararapes 103$305
Bom Jesus n. 41. A mesma 15$450
Torres n. 56. A mesma 67$253
Dita n. 16. A mesma 46$362
Travessa do Occidente n. 7. Carlos Alves Barbosa 46$970
Dita n. 5. O mesmo 30$901
Barão de Triumpho n. 39 O mesmo 15$748
Visconde de Itaparica n. 7. Carlota Libania Lopes Pinto 74$163
D. Maria Cezar n. 3. Carolina Maria de Campos 30$901
Pharol n. 36 Celina Baptista dos Santos 14$832
Becco do Triumpho n. 59. Delphino Duarte Rodrigues (1/4) 7$028
Dito n. 66 O mesmo (idem) 10$300
Dito n. 64. O mesmo (idem) 7$720
Guararapes n. 70. O mesmo (idem) 8$571

(Continúa).

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6.25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8.00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice versa inclusive o bond . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

Companhia pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor procederá ao sorteio para resgate de 263 das suas obrigações garantidas, em seu escriptorio, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, o que se faz sciente aos interessados.

Recife, 26 de Setembro de 1887,

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, faço publico que no dia 29, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçados em 4:489$485.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 9 de Setembro de 1887.—O engenheiro secretario

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe proposta para o fornecimento de 200 milheiros de tijolos d'alvenaria grossa de 12 polegadas de comprido, 6 de largo e 3 de grossura: descarregado no porto da Fabrica de Fiação da Torre.

As propostas devem ser fechadas e dirigidas a rua do Bom Jesus n. 3, até o dia 30 do corrente

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos. preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego. Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco . . . . £ 1.000,000
Capital realisado. . . . . £ 500,000
Fundo de reserva. . . . . . £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da Assembléa Geral, convido os Srs. accionistas a assistirem, no dia 29 do corrente mez, no lugar e ás horas do costume, á sessão da assembléa geral ordinaria, na qual, segundo os nossos Estatutos, serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal o eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

Secretaria da Assembléa Geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Setembro de 1887.

José Antonio de Almeida Cunha,
Secretario.

COMMERCIO

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 19 a 24 de Setembro de 1887

Cambio sobre Rio de Janeiro — Não se fez transacção official.

Cambio sobre Bahia— Idem.

Cambio sobre Santos— Idem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul— Idem.

Cambio sobre Porto Alegre— Idem.

Cambio sobre Pará—Idem.

Cambio sobre Londres — Negociou-se o papel do Banco a 90 d/v com 22 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — Idem idem á vista a 426 rs. o franco.

Cambio sobre Hamburgo — Não se fez transacção official. O Banco fechou a 90 d/v 520 rs. e á vista 525 rs. o R. M. do Banco.

Cambio sobre Portugal e Lisboa — Idem. O Banco fechou a 90 d/v, 235 % e á vista 237 % de premio do Banco.

Cambio sobre Porto—Foi passado á vista o papel do Banco por 137 % de premio.

Cambio sobre Montevidéo—Não constou transacção official.

Cambio sobre Buenos Ayres—Idem idem.

Apolices da divida publica de 5 %—Venderam-se 4 apolices do valor de 1:000$ a 950$ e 2 do valor de 600$ a 570$ cada uma.

Ditas provinciaes de 7 %—Vendeu-se 1 apolice do valor de 1:000$ ao par.

Companhia Seguro Indemnisadora— Não constou vendas.

Companhia Phenix—Idem idem.

Companhia Seguro Anfithrite—Idem idem.

Companhia Pernambucana—Idem idem.

Companhia Fiação e Tecidos—Idem idem.

Companhia do Beberibe - Venderam-se 125 acções do valor de 100$ a 155$ cada uma.

Companhia de Olinda a Beberibe — Não houve vendas.

Companhia de Santa Thereza--Idem idem.

Companhia de Edificações — Venderam-se 60 acções de valor realisado de 70$ a 30$ cada uma.

Banco de Credito Real de Pernambuco — Venderam se 25 acções do valor realisado de 60$ a 80$ cada uma.

Desconto de lettras—Nada se fez afficialmedte.

Lettras hypothecarias — Idem idem.

Generos nacionaes

Aguardente—Não houve alteração, as vendas continuaram de 49$000 a 50$000 a pipa de 480 litros.

Alcool—Não houve alteração as vendas continuaram de 93$000 a 95$000 a pipa de 480 litros.

Assucar—Entraram 10059 vendas pelos velhos B 1$700 a 1$900 S 1$400 M 1$100 MB 1$000 R 700 rs. a 800 rs. pelos novos B 2$200 a 2$400 S 1$500 M 1$100 a 1$200 MB 1$200 os 15 kilos.

Algodão—Entraram 4398 idem de 1ª 6$400 mediano 5$400 2ª 4$400 os 15 kilos.

Arroz em casca—Sem alteração se mantém no retalho de 4$000 a 4$400 por 15 kilos.

Café—Entraram 837 saccos o retalho sem alteração se mantém de 13$000 a 16$500 os 25 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul—Continúa sem existencia no mercado.

Cera de carnaúba—Continua a cotação por lotes de 3$000 a 5$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Sem alteração as vendas foram de 510 réis o kilo.

Couros salgados verdes—Continúa a cotação nominal de 300 rs. o kilo.

Cerveja nacional—O retalho é de 6$000 a duzia de meias garrafas e 5$000 a de uma (embarricada.)

Farinha de mandioca—Sem alteração se mantém o retalho de 2$250 a 2$500 o sacco.

Fumo—Não alterou se mantém no retalho de 6$000 a 13$000 os 15 kilos (em folhas) e de 16$ a 30$000 (em corda) conforme a qualidade e procedencia.

Gomma de mandioca—Não alterou se mantém no retalho de 2$200 a 2$400 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul - Continúa a cotação nominal de 3$800 a 4$000 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata—Continúa a cotação nominal de 4$200 os 15 kilos.

Genebra nacional—Sem alteração se mantém no retalho de 3$800 a 9$500 a caixa conforme a qualidade.

Mel—Não ha no mercado.

Milho—Sem alteração se mantém no retalho de 45 rs. a 50 rs. o kilo.

Pelles cortidas—Não alterou as vendas continuaram de 40$000 a 80$000 o cento.

Pelles em cabello—Baixou as de cabra, as vendas foram de 120$000 sem alteração as de carneiro continuaram a 40$000 o cento.

Sal do Assú e Mossoró —As vendas continuam a 900 rs. o alqueire.

Sebo cuado—Continuamos a cotar nominalmente de 4$400 a 4$800 os 15 kilos.

Sebo em pelles—Cotamos nominalmente a 2$500 os 15 kilos.

Tapioca—Sem alteração se mantém no retalho de 3$000 a 3$300 os 15 kilos liquido.

Vellas stearinas do Rio—Não alterou se mantém a 280 rs. o masso liquido.

Vellas stearinas da provincia—Não alterou se mantém a 260 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—Não alterou se mantém a 80$ a pipa.

Vinho do Rio—Não alterou se mantém de 125$ a 160$000 a pipa conforme a qualidade.

Xarque do Rio Grande do Sul—19,000 arrobas que se retalha de 4$000 a 5$800 cada arroba.

Generos estrangeiros

Alfazema—Sem alteração; continúa o retalho de 8$500 a 9$ os 15 kilos.

Arroz da India—Sem alteração continúa o retalho de 2$500 os 15 kilos.

Alpista—Sem alteração continua o retalho de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris — Continua sem existencia no mercado.

Dito de dita em latas—Sem alteração continua o retalho de 15$500 a 15$800 a lata.

Bacalhão - Deposito 10,000 barricas que se retalha de 19$ a 20$ cada uma.

Banha de porco—Não alterou o retalho de 410 a 420 réis a libra.

Batatas portuguezas—Não alterou o retalho de 3$400 a meia caixa.

Ditas inglezas — Não ha no mercado.

Ditas francezas—Não alterou o retalho de 4$ a meia caixa.

Breu—Continuamos a cotar de 12$ a 14$ a barrica conforme a qualidade.

Carvão de pedra — Não alterou o retalho de 16$ por tonelada.

Canella—Não alterou o retalho de 1$450 a 1$500 o kilo.

Cebolas—Não alterou o retalho de 9$ a 10$ a caixa conforme a qualidade.

Cervejas—Não alterou o retalho de 6$ a 10$ a duzia conforme a qualidade e procedencia.

Cemento—Não alterou o retalho de 6$ a 8$ a barrica conforme a qualidade, fabricante e peso.

Cominhos—Não alterou o retalho de 17$000 os 15 kilos.

Cravo da India — Não alterou o retalho de 2$800 o kilo.

Farinha de trigo—Deposito de 17,000 barricas, o retalho não alterou pela americana de 16$500 a 17$, a de Trieste 20$ a 22$ a barrica.

Feijão—Sem alteração o retalho de 4$ a 9$ o sacco conforme a qualidade e procedencia.

Garrafões vasios— Sem alteração o retalho de 450 a 1$500 conforme a capacidade d'elles.

Doces em calda — Sem alteração o retalho de 750 réis a lata.

Farello do Rio da Prata—Subio, o retalho é de 4$200 a 4$400 o sacco.

Dito de Lisboa—Não alterou, continua o retalho de 4$200 a 4$400 o sacco.

Genebra—Não alterou, continua o retalho de 4$ a 14$ a caixa conforme a qualidade e procedencia.

Herva doce—Não alterou o retalho de 17$500 os 15 kilos.

Kerosene—Deposito de 3,000 caixas, o retalho continua de 3$400 a 3$500 a lata, liquido.

Louça ingleza ordinaria—Não alterou, continua o retalho de 80$ a 125$ a giga conforme a qualidade e sortimento.

Massa de tomate—Não houve alteração, o retalho de 90 réis a libra.

Manteiga em barris—Não houve alteração, o retalho é de 780 a 800 réis a libra.

Dita em latas—Não houve alteração, o retalho é de 1$100 a 1$200 a libra.

Massas italianas—Não houve alteração, o retalho é de 5$ a 7$ a caixa conforme a qualidade.

Oleo de linhaça—Não houve alteração, o retalho é de 1$700 o galão (em barril).

Passas communs—Não houve alteração, o retalho é de 8$500 a 9$ a caixa conforme a qualidade.

Ditas finas—Não houve alteração, o retalho é de 10$ a caixa.

Papel de embrulho—Não houve alteração, o retalho é de 580 a 1$450 a resma, conforme a qualidade e dimensão.

Pimenta da India—Não houve alteração, o retalho é de 1$350 a 1$400 o kilo.

Polvora ingleza—Não houve alteração, o retalho é de 20$ o barril.

Queijos—Não houve alteração, o retalho é de 3$200 a 3$400 um.

Sal estrangeiro—Sem existencia.

Sardinha—Conserva o retalho de 310 a 320 réis o quarto conforme a qualidade e procedencia.

Toucinho de Lisboa — Conserva o retalho de 10$ os 15 kilos.

Dita americana—Conserva o retalho de 12$500 a 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas—Conserva o retalho de 550 a 900 réis o masso.

Vinagre de Lisboa— Conserva o retalho de 150$ a 165$ a pipa conforme a qualidade.

Vinho de Lisboa—Conserva o retalho de 220$ a 230$ a pipa.

Dito francez—Sem existencia no mercado.

Dito Figueira—Conserva o retalho de 230$ a 240$ a pipa.

Xarque do Rio da Prata---Deposito de 53,000 arrobas, que se retalha de 5$ a 6$800 cada arroba.

N. B. Os generos de estiva tem 10 por cento de desconto, solvo os que forem declarados liquido.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 27 de Setembro de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$, particular, hontem e hoje.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 11/16 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 7/16 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris á vista, 422 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 132 0/0 de premio, particular, hontem.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 132 0/0 de premio particular, hoje.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram firme a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres, dando, porém, a 22 11/16 e 22 3/4 d.

Fizeram transacções em papel particular a 22 7/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 22 11/16 d. sobre Londres, menos o London, que affixou a tabella de 22 3/4 d.

Em papel particular houve transacções de 22 13/16 a 22 7/8 escasso.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	. .	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	. .	242
New-York		2$240

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	. .	423
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$240

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	. .	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	. .	242
Ilha dos Açores	. .	245
Ilha da Madeira	. .	242
New-York		2$240

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade:

Usina Pinto	2$300 a 2$400
Turbina pulverisado	2$100 a 2$200
Brancos	1$900 a 2$300
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$240 a 1$300
Bruto bom	1$180 a 1$280

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes:

Brancos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$200 a 1$240

Cotação de algodão

Mercado ainda frouxo cotando-se nominal o de 1.ª sorte do sertão a 6$300 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 26	8.841
Vapores	1 á 24	2.356
Via-ferrea de Caruarú	1 á 26	495
Animaes	1 á 27	1.330
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 24	9.037
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 24	3.926
Somma		25.985

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 26	3.390
Vapores	1 á 26	7.822
Via-ferrea de Caruarú	1 á 26	122
Animaes	1 á 27	5.286
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 24	382
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 24	2.209
Somma		19.211

Fretamentos

Foram fechados hontem os seguintes:

Da barca ingleza *Mary Ann*, para carregar na Parahyba, com destino ao Canal, á ordem, caroços de algodão a 28/9.

Da barca norueguense *Viva*, para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 20/ e 5 0/0.

Vapor despachado

Vapor americano *Finance*, sahido hontem, levou para:

Pará: 341 saccos com milho, 4.000 caixas com sabão, 150/2 barricas e 150/4 ditas com assucar, 45 pipas com aguardente e 2 caixas com doce.

New York: 281 fardos de couros, 3.292 saccos com assucar mascavado e 38 barricas com borracha.

Carregaram diversos.

Navios á carga

Barca norueguense *Union*, para Santos.
Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos
Vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia e escala.
Vapor inglez *Memnon*, para Liverpool.
Vapor inglez *Portuense*, para o Pará.

Navios á descarga

Barca norueguense *Viva*, carvão de pedra
Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.
Barca sueca *Linda*, farinha de trigo.
Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho.
Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Hardi*, carvão de pedra.
Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.
Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Chief*, carvão de pedra.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Vapor inglez *Carbis*, varios generos.
Vapor inglez *Author*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o Diario de 25 de Setembro

Memorial

Está marcado amanhã, 29 do corrente, para ter lugar a reunião da assembléa geral ordinaria da companhia dos TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, na qual serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal e eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

—

Amanhã, 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

—

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

—

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor nacional *Camillo*, chegado dos portos do sul, em 27 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 50 saccos á ordem.

Couros 1 caixão a Frederico & C.

Cerveja 2 caixas a J. Meyer.

Chapéos 1 caixão a Augusto Fernandes, 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Raphael Dias & C.

Drogas 2 volumes a Pereira Carneiro & C., 12 a Francisco Manoel da Silva & C.

Fumo 2 volumes a Costa Lima & C., 177 a Moura Borges & C.

Fogões de ferro 9 volumes á ordem.

Fazendas 3 caixas a Machado & Pereira, 2 a Andrade Lopes & C., 2 a Moura Borges & C.

Mercadorias diversas 30 volumes a presidencia, 2 a capitania, 2 a H. Lundgren, 6 á ordem.

Panno de algodão 10 fardos a Ferreira & Irmão, 10 a Gonçalves Irmão & C., 15 a Andrade Lopes & C.

Pregos 2 caixas a Amorim Irmãos & C.

Xarque 25 fardos a Manoel Maria H. Cavalcante, 45 a Moura Borges & C.

Carga da Bahia

Azeite de coco 2 barris a Marques & Silva.

Amostras 9 volumes a T. Just.

Charutos 1 caixão a Manoel Antonio Pereira.

Chapéos do sol 1 caixão a Oliveira Basto & C.

Chapéos 1 caixão a A. Dias & C., 1 a Antonio P. C. da Silva.

Cordas de piassava 480 a Albino José da Silva, 300 a Romão J. S. Marques.

Fio de algodão 79 saccos a Machado & Pereira, 40 a João Francisco Leite.

Panno de algodão 60 fardos a Machado & Pereira, 9 a Gomes do Mattos Irmãos, 40 a Rodrigues Lima & C., 30 a Luis Antonio de Siqueira, 16 a Olinto Jardim & C., 30 a Cramer Frey & C., 10 a Agostinho Santos & C., 25 a Ferreira & Irmão, 10 a Andrade Lopes & C, 15 a Joaquim Agostinho & C., 10 a Domingos Alves Matheus.

Pelles de cabra 6 amarrados a H. Stolzenback & C., 16 a H. Lundgren & C., 30 a Abe Stein & C.

Exportação

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Memnon*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 800 saccas com 57,479 kilos de algodão; M. J. da Rocha 185 saccos com 13,875 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New-York, H. Nuesch & C. 4,100 pelles de cabra.

Para o interior

— Na barca norueguense *Union*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 261 saccos com 6,311 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Portuense*, carregaram:

Para o Pará, P. Pinto & C. 45 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 45 pipas com 21,600 litros de aguardente; A. Oliveira & C. 2 caixas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional *Camillo*, carregaram:

Para o Pará, T. de Azevedo Souza 243 barricas com 15,280 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 620 barricas com 45,766 kilos de assucar branco; S. G. Brito 375 barricas com 24,650 kilos de assucar branco; Bento Alves 50 barricas com 1,674 kilos de assucar mascavado; J. L. dos Santos Pereira 122 barricas com 6,997 kilos de assucar branco; M. Senna & C. 40 barricas com 1,717 kilos de assucar branco e 25 ditas com 1,624 kilos de assucar refinado.

As 1,000 saccas com algodão que na folha de hontem sahio como carregadas no vapor inglez *Merchant* pertencem a carga do vapor inglez *Memnon*.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Camillo*, procedente dos portos do sul, para:

José Candido de Moraes	160:000$000
Bernardino Lopes Albeiro	4:000$000
Martins Fiuza & C.	2:500$000
Manoel Teixeira & C.	2:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 26	852:328$713	
Idem de 27	23:222$628	
		875:551$341
Renda provincial:		
De 1 a 26	78.336$986	
Idem de 27	3:755$706	
		82.092$692
		957:644$233

Recebedoria geral		
De 1 a 26	28:811$365	
Idem de 27	603$477	
		29:414$842

Recebedoria provincial		
De 1 a 26	17:433$725	
Idem de 27	115$736	
		17:549$461

Recife Drainage		
De 1 a 26	41:923$232	
Idem de 27	2:585$580	
		44:508$812

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 27 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

44 1/2 bois pesando 6,036 kilos, sendo de Oliveira Castro, 29 ditos de 1ª qualidade, 1 dito de 2ª e 14 1/2 ditos particulares.

418 kilos de peixe a 20 réis	8$360
78 cargas de farinha a 200 réis	15$600
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
9 taboleiros a 200 réis	1$800
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
19 compartimentos de farinha a 500 réis.	9$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
59 ditos de legumes a 400 réis	29$500
28 ditos de fazendas a 400 réis	11$200
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	210$760
Rendimento dos dias 1 a 26	5:271$800
Foi arrecadado liquido até hoje	5:482$560

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 reses para o consumo do dia 27 de Setembro.

Sendo: 68 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 27 de Setembro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Camillo—ao Visconde Itaqui do Norte.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
* Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
* Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Marquez de Caxias—á Domingos Alves Matheus.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Antelope—consig. á G. Perman.
Author—á Johnston Pater & C.
Caridad—á ordem.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
* China—á Luiz Duprat.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Darpa—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem
Ibis—á Wilson Sons & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Justine H. Ingesoll—á Herman Lundgrin & C.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Linda—á Henry Forster & C.
Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Memnon—á Saunders Brothers & C.
Nina—á ordem.
New Dominiu—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Portuense—á Johnston Pater & C.
Pallos—á Johnston Pater & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Marinho Visconde—hoje.
Tagus—amanhã.
Ville de Bahia—a 4 de Outubro.
Guahy—a 4.
Pará—a 7.
John Elder—a 10.
Tamar—a 14.
Espirito Santo—a 17.
Congo—a 19.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—á 3 de Outubro.
Pernambuco—a 13.
Camillo—a 23.

DA EUROPA

Niger—a 4 de Outubro.
Trent—a 10.
La Plata—a 24.

DO HAVRE

Ville de Santos—a 5 de Outubro.

DE NEW YORK

Alliança—a 4 de Outubro.
Advance—a 25.

Vapores á sahir

Tagus—amanhã, ao meio dia, para Southampton e escala.

S. Francisco— amanhã, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.

Navios á entrar

Arcelina—do Rio de Janeiro.
Bine Bird—de Darien.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala-- 7 dias, vapor nacional «Camillo», de 675 toneladas, commandante Frank Conditt, equipagem 41, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio de Janeiro--10 dias, barca norueguense «Pallos», de 600 toneladas, capitão A Pedersen, equipagem 12, em lastro; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro--14 dias, barca sueca «Christina», de 529 toneladas, capitão F. E. Andersen, equipagem 12, em lastro; a H. Lundgren & C.

Memel (na Allemanha)--79 dias, barca allemã «Germania», de 352 toneladas, capitão Carl Alm, equipagem 10, carga madeira de pinho; a Borstelman & C.

Sahidos no mesmo dia

Mossoró---Vapor nacional «Ipojuca», commandante Alfredo Monteiro, em lastro.

Pará e escala---Vapor nacional «Camillo», commandante Frank Conditt, carga varios generos.

Fernando de Noronha---Barca norueguense «China», capitão O. Erikson, em lastro.

Rio Formoso e Tamandaré --- Vapor nacional «Mandahú», commandante Pedro Nolasco, em lastro.

BANCO INTERNACIONA DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres — N. M. Rothschild & Sons.
Paris — De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main — Deutsche Bank.
Antuerpia — Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia — Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias — Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas — Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo — English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York — G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.
O engenheiro secretario,
Josquim Gomes de Oliveira e Silva.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe propostas para fornecimento de cal preta e areia descarregada no porto da Fabrica da Torre.

As propostas devem ser fechadas e dirigidas a rua do Bom Jesus n. 3 até o dia 30 do corrente mez.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.
Ricardo Menezes,
Gerente.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.° andar.

Incumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canoe curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

COMPANHIA IMPERIAL DE **SEGUROS CONTRA FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio* —N. 5

INDMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8
RUA DO COMMERCIO N. 26 1° ANDR

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros marittimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.
em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 13, 3° andar.
Idem idem n. 44, 1° andar e loja.
Idem do Vigario Theonorio n. 22, 1° andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3° andar.
Idem do Apollo n. 24, 1° andar.
Idem da Moéda n. 4°.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.
O escrivão intárino,

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
Brevemente
Esplendido espectaculo em beneficio
DA
Celestial Confraria da Santissima Trindade

OS
FILHOS DA VIUVA

Drama original brasileiro e nunca representado nesta capital.

Annuncios e programmas nas vesperas do espectaculo.

Retratos Americanos

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões com duas bolas de seda
Desde 25$000
SEM MAIS DESPESAS A FASER
Em exposição
Na Loja das Listras Azues
N. 61 - Rua Duque de Caxiac—N. 61

Para encommendas é bastante um pequeno retrato, não importa que seja antigo, disendo a cor dos olhos e do cabello, chega um lindo retrato para presente ou para sala de visitas.

Encommendas para o Natal são feitas até 30 de Setembro.

José Augusto Dias
AGENTE GERAL

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
Macáo, Mossoró e Aracaty
O vapor Marquez de Caxias
Cammandante J. J. Coelho

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga unicamente até ao meio dia do referido dia 30.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 29 de Setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 4 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8
1 andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia
Commandante Sebire

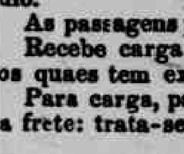

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

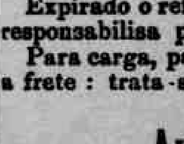

E' esperado da Europa até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baille

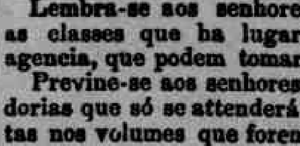

Espera-se da Europa até o dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora de costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Grande Riodo Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Hoje, 28 continua o agente Pinto o leilão de couros, elasticos e mais mercadrias do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53, em liquidação.

— Quinta-feira 29 deve ter lugar o leilão de dous armazens e uma casa de residencia na cidade de Limoeiro, a rua da Matriz, na referida casa;

— Sexta-feira 30 o de uma excellente chacara nas barreiras em Caxangá: bôa acquisição para quem precisar de uma propriedade.

— Sexta-feira 30 o de 46 saccos com arroz, em um ou mais lotes.

Leilão

De carneiros, bizerros casemira de seda para carros, marroquins, cordovão, cadarço, camursa, castores, elasticos, lanternas para carros, oleados, pelliças, selhões, vaquetas, argolas, pregos, rabichos, loros, e cabeçadas.

Em continuação

Uma armação e um coupé.

HOJE
Agente Pinto
Na rua do Marquz de Olinda n. 53

Agente Pestana
Leilão

Da boa casa terrea sita á rua de Chrystovão Colombo antigo becco do Lobato n. 7, freguezia de S. José.

Quarta feira, 28 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana ... leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes da casa terrea acima mencionada pertencente a Januario Antonio de Lima e sua mulher.

Leilão

de sabonetes finos, em cartões, e caixinhas de madeira, contendo de 4 caixas grandes, diversas miudezas e machinas de costura.

Quarta-feira 28 de Setembro
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Pestana
Leilão

(De predios)
Quarta feira, 28 de Setembro
As 12 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado venderá o sobrado sito á rua de Vidal de Negreiros n. 91, de um andar, tendo os seguintes commodos: 3 janellas de frente, 1 porta, 2 salas, 2 quartos e o pavimento terreo occupado por estabelecimento de molhados, rendendo mensalmente 36$, edificado em solo proprio.

Uma casa nos fundos do mesmo sobrado, sita no largo do Forte n. 56, com 2 salas, 1 quarto e quintal, rendendo 15$ mensaes em terreno proprio.

Um sobrado sito ao largo do Paraiso n. 11, com grandes commodos para familia, em terreno proprio, rendendo 400$ annuaes.

O agente Pestana venderá no dia e hora mencionados acima, os predios alludidos que pelo bom estado de conservação e bons rendimentos chamam attenção dos Srs. compradores.

Leilão

De mobilias, pianos, quadros, jarros, molduras douradas, relogios de parede, cofres, carteiras prensa de copiar, balanças grandes e pepuenas, 1 silhão quasi novo, malas para viagens, copos, chicaras, pratos e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De velas de lona, vergas, mastaréos de pinho, pão de sobrecelente e 1 lote de cabos de diversas grossuras.

Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Baltar, caes da Companhia Pernambucana
Agente Modesto Baptista

Leilão

Do deposito da rua de Lomas Valentinas n. 46
Quarta feira 28 do corrente

O agente Martins competentemente autorisado pelos Srs. Ventura & C., fará leilão da armação, balcão, balança, pesos e medidas, candieiro e generos do deposito acima; bem como de mezas, talheres, toalhas e muitos outros objectos tendentes a hotel e casa de familia
A's 11 horas em ponto

Agente Pestana
Leilão
DE MOVEIS

Diversos guarda roupas de amarello, novos e usados, commodas de dito, mesas elasticas, marquezões, aparadores, cabides, candieiros á gaz e muitos outros objectos existentes á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana, autorisado fará leilão dos moveis alludidos, os quaes pelo bom estado de conservação em que se acham chamam a attenção dos Srs. concurrentes.

Quinta-feira 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão

Do grande predio edificado á rua da Matriz na cidade do Limoeiro, pertencente ao expolio do finado Guilherme Deffren.

Quinta-feira, 29 do corrente
Ao meio dia
Na propria casa no oitão da Matriz da cidade do Limoeiro

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul do imperio germanico, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer.

Dos 2 grandes armazens que podem comportar 1.000 saccas de algodão, 1 grande casa de moradia com grande quintal, todo murado, telheiros, cacimba e mais bemfeitorias, formando as tres casas um só predio pertencente ao espolio do finado subdito allemão Guilherme Deffren.

Os pretendentes podem desde já examinar dita casa, cuja chave será encontrada na casa visinha dos Srs. Medeiros & Vareda, e comparecerem ao leilão no dia 29 do corrente.

Leilão

De uma caixa marca D A R & C n. 1143 contendo peças de borrachas para sapatos, avariadas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio*, entrado no corrente mez.

Quinta feira 29 do corrente
A's 10 horas
NA RUA DO IMPERADOR N. 49
AGENTE
Modesto Baptista

Leilão

Quinta-feira 29 do corrente
A's 11 horas
Na Rua do Livramento n. 39

O AGENTE MODESTO BAPTISTA, autorisado, fará leilão da armação, 6 fiteiros sendo 4 para balcão e 2 para portas, 2 balanças, 1 candieiro, 1 lampeão, 1 repartimento, cartões, 3 cabides, 1 facão, pacotes de seda, urupemas e outros artigos existentes no estabelecimento acima declarado.

2° leilão
Agente Britto

Moveis, espelhos, etc.

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, fará leilão dos objectos abaixo, pertencentes a um espolio:

Duas mobilias de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 guarda-comida, 3 carteiras, 2 espelhos, 3 quartinheiras, 1 cofre de ferro, 5 aparadores, 1 cabide de parede, 2 venesianas novas, 1 machina nova para amolar facas, 1 aparador de caixão, 5 bancos para jardim, 4 cadeiras de balanço, 2 camas de ferro, 2 estantes de faia, 2 grades, 1 mesa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 3 bacias grandes de metal, 1 banheiro de madeira, 1 mesa redonda de ferro, 1 candieiro de metal para gaz carbonico, 1 banquinha, 1 terno de medidas de systema decimal, 1 banco envernisado, 1 secretaria de mogno e outros objectos.

Quinta-feira 29 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea á rua da Santa Cruz n. 44 em terreno proprio

Quinta feira 29 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazrm do largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a referida casa (comfronte ao mercado da Boa-Vista), a requerimento do inventariante de D. Luzia Maria do Nascimento, tendo a casa 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, optimo quintal murado e cacimba propria.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Leilão
Agente Pestana

Da importante casa terrea a ilha do Bemfica n 10 A, na Passagem da Magdalena, a margem do rio, com os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra com copiar, grande quintal fechado, arvores fructiferas, penna d'agua do Beberibe, portão que dá para um terreno com diversos coqueiros, e caes em frente a casa para o rio.

Quinta-feira, 29 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão
Agente Pestana

Da casa terrea com excellente commodos para familia, boa agua de beber, quintal com diversas arvores fructiferas, á rua de Costa no Arraial.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da casa acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se as chaves em mão do mesmo agente para os Srs. compradores a examinarem.

Quinta-feira 29 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão
Agente Britto

Da armação e todos os utencilios da padaria sita á rua Direita n. 127, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.

Sexta feira 30 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De uma vacca tourina
Sexta-feira 30 de Setembro
Ao meio dia
Agente Pinto
Em frente ao armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 46 saccos com arroz, descarregado de bordo do navio *Wanderer* com toque de avaria, e existente no armazem do Sr. José Luiz, junto a guarda-moria da Alfandega.

Sexta feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
No referido armazem

leilão

Bom emprego de capital
Sexta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão os seguintes predios:

Um sobrado de 3 andares n 3 á rua de Marcilio Dias.

Dito dito de 3 ditos n. 5 dita

Dito dito de 3 ditos n. 7 dita. Estes 2 ultimos teem a entrada pela rua da Penha.

Um dito de 3 andares á rua do Bom-Jesus n. 15.

Um dito de 1 dito e sotão á rua do Toyty n. 5.

Um dito de 2 ditos á rua de Maris Barros n. 9.

Uma casa terrea de pedra e cal n. 13 defronte da estação da Varzea, com 3 salas, 5 quartos, gabinete, cosinha fóra, banheiro, cacimba, murada e com portão de ferro ao lado e grande sitio com diversos arvoredos.

Um bom terreno arborisado á rua da Restauração em Beberibe de Baixo com 50 palmos de frente e 470 de fundo.

Desde já podem examinar e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De um cabriolet americano, de 4 rodas com 4 assentos, para um cavallo e lança para dous com lanterna e tapete, um excellente cavallo para o mesmo.

Sexta-feira, 30 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
Em frente o armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De uma grande chacara no lugar denominado Barreiras em Caxangá, perto da estação com casa para grande familia, com duas cacimbas, bombas, estribarias, baixa de capim e muitas outras bemfeitorias, bem como uma pequena parte do engenho Brum, em cujo terreno se acha edificada dita casa, propriedade do Sr. J. A. Thom.

(Em um só lote)
Sexta feira 30 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n 52

Os pretendentes podem examinar desde já dita casa, entendendo-se com o mesmo agente.

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado, 1 de Outubro
A's 11 1/2 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22
Do importante predio á rua do Apollo n. 10, hoje Barão de Itaparica

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas do espolio e legado.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dito predio.

AVISOS DIVERSOS

Nas anemias unico reconstituinte a « Agua de Cajú pura ».

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

Não ha quem não saiba que no tempo do cajú familias inteiras acampam debaixo dos cajueiros d'onde sahem nedios e anafados, nutrindo-se exclusivamente de producto dos mesmos cajueiros.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Entre duas estações Cruz das Almas, aluga-se uma casa propria para estrangeiro, com todas as accommodações em frente da chacara do Sr. Thon: a tratar na rua 1° de Março n. 25, loja de joias.

A agua pura de Cajú (o nome o diz) não tem droga nenhuma nociva, é apenas o sumo da medicinal fructa conservado.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Quem deixará de convalescer crear appetite, e engordar para evitar gastar alguns mil réis na deliciosa bebida Agua de Cajú pura.

— Na engenhoca Bemfica á rua Real da Torre precisa-se de um carroceiro entendido; a tratar na mesma.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

— Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

— Aluga-se a bella casa do pateo de S. Pedro Novo n. 2, muito fresca, toda murada, com muito boas sapotas, gaz e muitos commodos; a tratar na rua do Marquez do Herval, loja n. 23.

— Precisa-se de criado para vender taboleiro: na rua da matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga se o sobrado n. 28 á rua Velha, tendo agua, gaz e perfeitamente limpo; a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se o 2 andar n. 31 e o 1° andar e armazem n. 39 á rua do Imperador; as chaves no armazem do Guimarães na esquina.

— Precisa-se de uma ama; no Largo do Mercado n. 8.

— Vende-se um armazem de materiaes sito á rua do Marquez do Herval n. 31; a tratar na rua de S. Francisco n. 70.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia; na rua da Aurora n. 155.

— AMA — Precisa-se de uma que lave e engomme para casa de pequena familia; na rua do Marquez do Herval 107, entrada pelo oitão.

— Precisa-se de um criado livre, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

E' barato!

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende a collecção das *Fallas do Throno* desde o anno de 1823 até até 1872, acompanhadas dos respectivos *Votos de Graça*.

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ao commercio

A firma que nesta praça gyrava sob a razão de Saunders Brothers & C. entra hoje em liquidação. Recefe, 22 de Setembro de 1887.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar para tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 6, 2. andar.

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo; a tratar na rua do Livramento numero 19.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e faça mais serviço de casa de familia; na rua de S. Francisco n. 10, 1° ander.

MUTILADO

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fóra da provincia, declara que não deve nada nesta praça nem mesmo fóra della, quer em transacções commerciaes ou mesmo particulares; se alguem se julgar credor, queira apresentar seus titulos, afim de serem conferidos e pagos, no praso de tres dias, a contar da data deste, na mercearia á rua de Gervasio Pires n. 31. Recife, 24 de Setembro de 1887.

José Costa da Silva Maia.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1° andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Aluga-se

a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para qualquer estabelecimento commercial por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1° andar.

Torre

Aluga-se um sitio com casa, caiada e pintada de novo, que dispõe de bastantes commodos, ao lado da taverna do Sr. Antonio; a tratar com o Sr. Alfredo Leal, casa fronteira ao mesmo sitio, ou no largo do Corpo Santo n. 4.

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca.

Felix de Albuquerque Mello

Antonio Campello Albuquerque convida a seus amigos e parentes para assistirem a uma missa, que por alma de seu sempre lembrado tio, manda celebrar na capella do engenho Arandú, no dia 28 do vigente, visto a Exma. viuva ter esquecido este dever, e desde já se confessa eternamente grato.

João Martins do Rio

D. Ignez Martins do Rio e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado e chorado esposo e pai, João Martins do Rio, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 30 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento, ficando desde já eternamente agradecidos.

MAMADEIRA-BOMBA MONCHOVAUT

A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer

BOLSA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro *Hygiena da Infancia:*

«Uma Mamadeira bem acondicionnada «deve ter uma valvula onde o leite nunca «torne a descer: é este o principio da «MAMADEIRA MONCHOVAUT.»

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 annos de idade, que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Roda n. 11, taverna.

Industria nacional

Alcool de canna rectificado desinfactado, cognac brasileiro (aguardente de canna desinfectada) obtidos por A. M. Veras & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua da Florentina n. 6.

†

Israel Affonso Ferreira

Celestina Fernandes Ferreira, seus filhos, cunhados e primos agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio o seu muito presado marido, pai, irmão e primo; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por seu eterno repouso mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do andante, na igreja da Soledade.

Israel Affonso Ferreira

Fernando Affonso Ferreira, sua mulher e filhos convidam a todos seus parentes e amigos a assistirem a missa que por alma de seu presado irmão, cunhado e tio, Israel Affonso Ferreira, mandam celebrar na matriz de Palmares, ás 7 horas do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento, confessando-se desde já gratos por essa prova de amizade, religião e caridade.

Miguel Pereira Giraldes

Francisca Candida Geraldes, João Sabino Pereira Geraldes, sua mulher e filhos, seu irmão, suas irmãs, seu cunhado e sobrinhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do seu nunca assás pranteado esposo, pai, avô e sogro, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz de S. Fr. Pedro Martyr em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1° anniversario do seu passamento, e desde já antecipam o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao referido acto.

Anna Amelia C. de Araujo

Manoel Oderico C. de Araujo, seus filhos, sobrinhos e cunhado, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem a missa que por alma de sua presada irmã, tia e cunhada, mandam celebrar no convento de N. S. da Penha, ás 6 horas do dia 1° de Outubro, setimo do seu passamento; confessando-se desde já gratos por essa prova de amizade e religião.

D. Antonia de Paula Mafra

O tenente Francisco de Paula Mafra, D. Maria Chrispiniana Rodrigues de Miranda, D. Euthalia Rodrigues da Silva Valle, D. Constancia Rodrigues da Silva Praxedes, João Baptista da Silva Praxedes, alferes Pedro Baptista Carneiro e João Rodrigues Saraiva, esposo, tia, irmãs, cunhadas e sobrinho da finada D. Antonia de Paula Mafra, convidam a seus amigos e parentes para lhe fazerem a caridade de assistir as missas e memento de setimo dia de seu passamento, que se celebrarão ás 4 1/4 da manhã do dia quarta-feira 28 do corrente, no hospicio de N. S. da Penha, e ás 8 horas no convento de S. Francisco, antecipando desde já seus eternos reconhecimentos.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brasil e do estrangeiro

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar no becco do Peixe Frito n. [illegible] gundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua Imperial n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2 andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Aragão n. 35.

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira e um criado que entenda do serviço de copeiro; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 37.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez do Herval n. 163, defronte da fabrica Venus.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo n. [illegible].
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandese mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho &

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo justo e contractado a compra da fabrica de Oleos Vegetaes á rua da Aurora n. 161, que gira sob a firma de Martins & Bastos Successores, pedem aos credores da mesma firma que apresentem seus titulos no praso de 8 dias na mesma fabrica do meio dia ás 3 horas da tarde.

Recife, 19 de Setembro de 1887.

José Gomes d'Amorim.
Thomaz Antonio Guimarães.

Ao commercio

A firma que nesta praça gyrava sob a razão de Saunders Brothers & C., entre hoje em liquidação. Recife, 22 de Setembro de 1887.

Praça

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel do dia 1° de Outubro ás 11 horas da manhã, na respectiva sala, vai á praça por venda a parte do sobrado n. 34 á rua da Penha, avaliada por..... 1:450$560, sobre 4:000$, valor do predio, com abate de 10 0/0, cujo bem vai á praça por execução da veneravel ordem terceira de N. S do Carmo, contra Luiz Antonio Pereira e sua mulher.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1° de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

O Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego

Para não incommodar-se, queira ter a bondade de enviar para a rua do Barão da Victoria n. 10, a resposta da carta registrada sob n. 12, e que foi a V. S. entregue no dia 14 do corrente, pois o portador ahi espera.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 26, A, Recife.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado e cosinheira

Precisa-se de criado e cosinheira; a tratar no terceiro andar, por cima da typographia deste Diario.

Caxangá

Alugam-se quartos mobiliados por 15$000 mensaes, com commodos para familia e cosinha: no antigo hotel do Farofa.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes, rua do Imperador n. 37, 1° andar.

Folhinhas de Laemmert

PARA

1888

Já chegaram para á *Livraria Parisiense* n. 7 A rua Primeiro de Março.

25:000

Aluga-se pelo preço acima uma grande casa á rua de Marcilio Dias n. 104, propria para qualquer genero de negocio; a tratar na loja da Esperança.

Ao publico

Os abaixo assignados, encarregados de agenciar donativos para a festa das Mercês em S. José de Riba-mar, vem respeitosamente prevenir ao publico, que só entregue as suas esmolas á commissão abaixo assignada, pois são os unicos competentes, fazemos isto somente para prevenir ao publico, pois andam em nosso nome pessoas desconhecidas se disendo de nossa devoção com o unico fim de se arrumarem! Fiquem prevenidos?

Consistorio das Mercês, em 26 de Setembro de 1887.

Presidente, Alexandre dos Santos Selva.
Secretario, Manoel Dantas Bastos.
Mesario, Manoel Joaquim Baptista.
Thesoureiro, Manoel Gomes de Oliveira.

Relogio furtado

Previne-se aos senhores relojoeiros e ourives, que não comprem o relogio de ouro, coberto, n. 2828, montado em 15 pedras finas, que foi furtado hontem pelo criado Anisio do Brasil, será recompensado quem apprehendel-o, podendo entregar em casa dos Illms. Srs. Augusto Rego, Julio Fuerstenberg, Joseph Krause.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maisena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Quem quiser alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇAO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Agencia de cobranças

No pateo do Livramento n. 27

Encarrega-se de cobranças.

Costureiras

No pateo do Livramento n. 27, 1° andar, cose-se com perfeição roupas de alfaiate, e assim como vestidos por figurinos.

Para passar a festa

Aluga-se e vende-se por barato uma casa pequena, propria para passar o tempo da festa, no largo de Apipucos n. 26, no correr da igreja.

Uma casa e sitio na estação dous irmãos, em Apipucos. Quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 79, que fará negocio.

Politica

Leia-se os impressos que se está distribuindo na pharmacia americana.

Chromos e cartões de phantasia

Grande sortimento recebeu a

Livraria popular

Rua do Imperador numero 77

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

VENDAS

— Vende-se uma casa de taipa acabada de novo, situada na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Dr. Diodoro Catanho; a tratar na mesma.

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tende diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba; a tratar na mesma.

Barato

Vende-se ou permuta-se por pequenas casas em qualquer das freguezias do Recife, a casa n. 22 á ladeira do Varadouro, com commodos para numerosa familia, a qual tem quatro salas, seis grandes quartos, gabinete e boa cosinha, com quintal grande, arborisado e todo murado, cacimba de muito boa agua, e sahida para o becco da Poeira: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde, ou das 4 as 6, onde tambem se aluga barato a casa terrea n. 40 á rua de Lomas Valentinas, com bons commodos, bom quintal, cacimba só, e está limpa.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de Pinho da Suecia de 3 x 9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero 4.

Bom emprego de capital

Vende-se uma padaria bem montada, sita em uma das principaes ruas desta cidade; a tratar na rua da Imperatriz n. 66.

Pontos de francez

Estão á venda na livraria Economica o I II. III. pontos de francez, segundo o programma de 1887.

EXPOSIÇÃO CENTRAL

16—Rua do Barão da Victoria—16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços:

Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola [illegible] 600 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000.
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setineta 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16—Rua do Barão da Victoria—16

Boa localidade

Vende-se um deposito á rua do Rangel n. 58; a tratar no mesmo.

Pechinchas

Na loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Telephone n. 211

Leques transparentes a 1$ e 2$000.
Luvas de sêda de côres, pretas, de renda ou botões a 2$000.
Luvas de pellica para homens e senhoras a 2$500.
Baleias da melhor qualidade a 300 rs. a duzia.
Extractos finos com inscripção para presentes a 2$000.
Bicos de côres e brancos para vestidos, por todo o preço.
Babados e entre-meios, tapados, transparentes ou de fostão, todo preço.
Lenços finos a 1$400 e 2$000 a duzia, em lindas caixas.
Espartilhos bordados e de differentes modelos a 4$, 5$ e 7$000.
Contas para enfeites de vestidos, pretas e de todas as côres a 800 rs. o maço.
Sêda indiana, fazenda de fantasia 200 rs
Renda da China, ultima moda, a 2 rs, e muito fina a 240 rs.
Zefiros lisos e de quadrinhos a 100 e 120 rs., muito largos a 200 rs.
Chitas finas, claras, miudas, seguras, a 240 rs.
Cortes de vestidos brancos bordados a 5$000, e bordados a côres 6$500.
Lãs chinezas com listras miudinhas a 400 rs.
Velludilhos lisos, lavrados e com contas a 900, 1$000 e 2$000.
Setim Macáo de todas as côres a 900 réis.
Sargelim francez preto e de todas as côres a 240 rs.
Batistas de lindas côres a 160, 200 e 240 rs.
Renda hespanhola, preta, branca e creme por todo o preço.
Merinós enfestados de todas as côres a 800 1$ e 1$200.
Enchovaes completos para casamentos desde 40$000 até o preço que se desejar.
Ditos para baptisados a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$000.

Na loja de
JOSE' AUGUSTO DIAS

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia!
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nansuks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Cachets Limousin

Vende-se a 400 rs. o cento qualquer quantidade: na rua Direita n. 89, 1° andar, ou na pharmacia imperial.

MUTILADO

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**
Aconselhado com optimo exito ás pessôas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Tome-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na môr parte das Pharmacias.

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

CORRE IMPRETERIVELMENTE
No dia 30 do corrente

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre no dia 30 do corrente
ESTA LOTERIA NUNCA FOI TRANSFERIDA
O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO!
Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
2123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas. Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)
CASA DE CONFIANÇA

PILULAS PURGATIVAS do Dr **GUILLIÉ**
PILULAS de *Extracto do Elixir Tonico Anti-Catarrhal* do Dr GUILLIÉ
PAUL GAGE
Pharm. de 1ª clase, Dr em Medicina de la Faculdade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS
Molestias do Figado e do Estomago — **Gotta** — **Rheumatismo**
Febres Epidemicas — **Fluxões do peito** — **Molestias das Mulheres e das Crianças**
Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de sessenta annos, por ser um dos mais economicos como Purgante e Depurativo.
DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio daS. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

Perfumaria-Oriza
L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*
ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA
PERFUMES CONCRETOS
INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO
Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza
Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido
São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*
Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE
A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES
e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se á quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgães respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.
Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthres. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa: *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Pharm, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

A REVOLUÇÃO
48--Rua do Duque de Caxias--48
GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

VERDADEIROS **COLLARES ROYER**
Electro-Magneticos
Ditos "Colares anodynos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225 rua Saint-Martin em Paris.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Ceutral
DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 – Rua do Imperador – N. 38
PERNAMBUCO

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.*
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armasem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.
Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.
Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.
Preços sem competencia.
Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2
Martins Pires & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.
BROWNS & C., agentes.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com barcos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

Venda de terrenos

Vende se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Attenção

Vende se especial farinha de milho e de arroz feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs. assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.
Telephone—296

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Telhas de zinco

Vende-se telhas de zinco, usadas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Sementes de cacào

Vende-se sementes de cacáo novas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocis, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pelucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sargally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Vinho do Dr. Forestier
de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.
Venda em grosso: **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.
Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.

Medalha do Vermelho — MARQUE DEPOSÉE — TAETZ — PARIS
CAPSULAS TAETZ
Paris 1885, Medalha de Prata — Exposição de Liverpool
BREVETÉES (PATENTADAS) S. G. D. G.
Offerecidas debaixo da forma de Dôces ou Confeitos de fructas, permittindo assim aos doentes os mais delicados e ás crianças de tomar sem enjôo todo e qualquer medicamento.
DEPOSITO GERAL, EM PARIS, 36, rua de la Verrerie
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO

(Continuação)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Neste terreno correu a discussão. Por accôrdo da maioria de ambos os partidos, liberal e conservador, foi votada a lei nos termos em que se acha publicada. E', portanto, a lei um producto de uma transacção entre os dous partidos. Não se podendo conseguir tudo quanto um e outro desejava, chegou-se a um meio termo que podesse, com a possivel tranquillidade, resolver o problema que a todos affectava.

Antes que essa lei soffresse as provas da discussão no senado, o seu honrado autor entendeu dever deixar o poder. Então, consultado eu como presidente do senado e como tendo alguma influencia sobre os meus amigos politicos para que désse a minha opinião, se a lei poderia no senado encontrar ou não obstaculos invenciveis, declarei que o nobre senador poderia continuar sem receio de que seu projecto deixasse de ser approvado no senado.

Assim procedendo e vencendo o illustre senador esta difficuldade, o senado comprehende que eu não aspirava substituil-o. Não obstante, o honrado senador deu razões taes que o poder moderador não teve recurso senão conceder, a seu pezar, a demissão pedida

Tambem é excusado dar as razões de assumir eu a responsabilidade da passagem da mesma lei, confiado em que seria coadjuvado por todos, ou grande numero dos senhores que assentam-se na bancada liberal.

A minha confiança não foi illudida. A lei passou aqui sem a minima emenda em vista das declarações por mim feitas de que não aceitaria nenhuma que fosse apresentada. Fiz questão ou a lei tal qual ou sua reprovação.

O senado, apreciando as razões que eu havia dado, assentio e a lei foi votada tal qual. Um compromisso tomei nesta occasião e foi que eu executaria a lei com toda a lealdade, sem nenhum sophisma, de accôrdo com os conselhos de minha razão e de minha consciencia.

Assim pratiquei e se errei como foi considerado por um voto do senado, espero que façam-me justiça de acreditar que errei por falta de comprehensão e não por falta de boa fé.

Quem fazia as largas concessões que o partido conservador fez na occasião, não veria, por espaço de um anno ou anno e meio, perder o sacrificio ou a gloria, como quizerem chamar, de ter contribuido para solver uma difficuldade que a todos nós aterrorisava.

Nestas circumstancias, qual é o meu dever? Sustentar a lei, não sophismal-a, dar todas as garantias que ella offerece e esforçar-me-hei, mais que todos, para que seja uma lei de apaziguamento e não uma lei de perturbação.

Mas a propaganda, que eu não censura...

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... porque é da natureza della não se contentar com pouco...

O Sr. Escragnolle Taunay: —A propagadda é filha da lei de 28 de Setembro de 1871.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... aproveitando-se das concessões da lei, quiz ainda, dando interpretações erroneas, servir-se da mesma lei para fins que ella não tinha previsto. Dahi nasceram as agitações de que todos nós temos sido testemunhas. Sem pretender fazer uma censura aos meus honrados collegas, mas instado pela necessidade de defesa do governo, não posso occultar alguns dos effeitos que tiveram origem nas opiniões sustentadas neste recinto.

O Sr. Affonso Celso: —As previsões manifestadas neste recinto.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Outras prevaleceram externamas : mente e que foram expostas. Citarei algu-

1ª As nullidades invocadas contra as matriculas dos escravos;

2ª As opiniões de que a declaração de filiação desconhecida era prova provada de liberdade daquelles escravos que tinham na matricula semelhante deliberação.

Esta ultima opinião, esposada por alguns magistrados, que entendem que o poder judiciario julga das leis e não julga conforme ellas, libertando em massa escravos que haviam sido matriculados em 1872 de conformidade com a lei de 1871 e que haviam sido matriculados nas mesmas condições em 1886, tem dado origem a agitações e á consequente falta de garantias dos proprietarios.

Continuou, portanto, a propaganda e continuou não se dirigindo ás convicções, e praticando outros meios dentro da orbita legal, mas transgredindo a lei e provocando verdadeira perturbação em todas as fazendas.

O Sr. Dantas: —Não apoiado; havemos de apurar este ponto uma vez por todas e assignalar a verdadeira causa.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não se pode deixar de considerar como um effeito desta propaganda illegal, o facto de fuga em massa dos escravos das fazendas e crimes que em qualquer circumstancia seriam reprovados, e que por isso passam como que despercedos.

A lei é muito severa sobre este assumpto...

O Sr. Candido de Oliveira: —E dahi a difficuldade da execução della; eu denunciei isto na camara.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... garante a propriedade, e, garantindo-a, não faz mais do que repetir o que a Constituição determina.

Ora por insinuações, ora por provocação porque outro motivo não pode haver para a retirada desses escravos das fazendas, retiram-se elles em massa ou individualmente e vão formar reuniões perigosas á tranquillidade dos habitantes, ou procurar —note se—aquelles que são considerados chefes da propaganda, como se elles nas fazendas soubessem directamente quem os devia proteger!

Qual era o dever mais comesinho de um governo qualquer, a não ser cumplice de taes attentados? Procurar evitar que elles se reproduzissem, restituir a propriedade ao verdadeiro dono, emfim garantir a tranquillidade de cidadãos que não podem ser assim abandonados ás vinganças de homens ignorantes e sem educação, pelo facto de se terem confiado nas leis que lhes garantiam essa propriedade.

O Sr F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não se trata de saber se a propriedade é de direito natural ou se é de direito civil. Seja ou não, o certo é que a lei civil constitue a garantia de propriedades embora não sejam de direito natural. Alguns mesmo opinam que não ha propriedade de direito natural, entendem que as terras devem ser divididas e não constituir propriedade exclusiva de poucos ou de muitos.

Os actos praticados petas autoridades são malsinados por uma imprensa activa e constante, porque emprega os recursos que são naturaes e que eu não estranho...

O Sr. Dantas: —Apoiado; triste de nós se não fosse assim.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... o agrado, as cortezias a uns, as censuras, as ameaças e até as injurias a outros. Estes meios aterram a muitas autoridades e como que as levam a fechar os olhos, ou coadjuvar esta tendencia, para que não sejam victimas de censura, ou para que tenham essa gloriolo de um elogio nos jornaes.

O Fr. Octaviano: —Não é por isso é pela consciencia innata.

O Sr. Dantas: —O motivo é mais nobre.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —E', Sr. presidente um acto censuravel no governo e nas autoridades o propugnar pelo exacto cumprimento das leis? Isto não póde ser censurado por ninguem.

O primeiro dever de todos os governos é o fiel cumprimento da lei.

Vozes: —Sem duvida.

O Sr. Dantas: —Dentro da lei.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Quando digo o fiel cumprimento da lei, certamente é dentro della.

O Sr. F. Octaviano: —O governo não póde fazer o favor nem a um nem a outro

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Se ella é contraria aos interesses publicos, o meio de remediar depende do parlamento.

Se, porém, ella não é contraria aos interesses publicos, o deixar desmoralisal-a é um crime do governo.

Antes venha propôr a sua revogação, mas não consinta que ella se desmoralise.

O Sr. Dantas: —Apoiado, é para isso que se está trabalhando.

O Sr Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não censuro que trabalhem, mas reprovem tambem esses meios e esses excessos..

O Sr. Dantas: —Não tem duvida.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... que podem difficultar grandemente os intuitos dos nobres senadores.

O Sr. Affonso Celso dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Nada desacredita tanto a qualquer causa como os excessos dos mais exaltados, ou dos que, sob a capa da causa, procuram certos interesses que não são confessaveis.

O Sr. Dantas: —Mas isso tambem é um meio de condemnar todas as grandes idéas.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não repito aqui senão um lugar commum da historia. Nada prejudicou tanto a revolução franceza como os excessos do terror. Ainda é o argumento para se combater todas as idéas verdadeiramente livres.

Um Sr. Senador: —Até os governos empregam estes meios.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Os actos praticados pelo governo e pelas autoridades que queiram arrostar com esse perigo.

Capitães de mato é o menos que se diz daquelles que pretendem restituir escravos fugidos ás fazendas. Cumprindo com o que a lei manda, essas autoridades merecem elogios em vez de censuras.

Pela disposição da lei os proprios libertos, que se retiram das fazendas, tendo contratado os seus serviços por um certo numero de annos, são aprisionados pela policia.

Ora, se o homem que já é livre, e que apenas está sujeito á prestação de serviços por alguns annos, é apprehendido pela policia e entregue áquelle que tem direito de usufruir esses serviços, como é que o escravo não poderá ser apprehendido?

Hoje, Sr. presidente, censura-se a apprehensão dos escravos, amanhã censurar-se-ha da mesma fórma e com mais razão a captura dos libertos obrigados á prestação do serviço.

O Sr. Affonso Celso: —Isto prova que a lei não correspondeu ás exigencias da opinião.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Portanto, aquelles que entendem que pacificamente passarão os annos necessarios para transformar o trabalho escravo em livre, contando com o serviço desses libertos, illudem-se completamente.

Os exemplos, se eu os quizesse citar todos, seriam numerosos e significativos, não em S. Paulo, não no Rio de Janeiro, não na Bahia, não em Pernambuco, mas em todas as provincias em que os senhores, levados pela humanidade ou por outra circumstancia qualquer, têm alforriado os seus escravos, contratando serviços, demonstrariam que não enuncio uma proposição arriscada.

Peço licença para citar um só facto, e deste aprendam todos, e cito porque tenho uma testemunha presente.

Um importantissimo fazendeiro de Pernambuco libertou mais de 100 escravos (140 ou 150) sob condição de prestação de serviços por poucos annos. Isto ha um anno, e quer V. Exc. saber, Sr. presidente, quantos existem na fazenda? oito; todos os outros o abandonaram.

O Sr. Luiz Felippe: —E' exacto.

O Sr. Dantas: —Mas ha exemplos em contrario, e eu em tempo os apresentarei.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Isto é o que ha de acontecer, e o que tem acontecido em outros lugares; e, para que não soffram semelhante damno, que tambem reduzia em prejuizo do Estado, pela falta de producção nessas fazendas, eu daria um conselho aos fazendeiros: elles resignados, agonisantes, vendo contados os dias, nada mais podem senão que os deixem morrer tranquillos, que não lhes apressem os dias, que já estão proximos.

Elles não se envolvem na politica, vivem em suas fazendas, no seio da familia sem outras garantias além da força moral, que têm sobre os famulos; perdida essa força, a segurança individual está arriscadissima. Elles não lêm estas leis, que nós aqui decretamos, interpretando a opinião publica, e não ousam nem ao menos queixar-se.

Se soltam algum abafado gemido é um escravocrata, é um deshumano, é um tyranno que só quer viver do suor de seu semelhante!!...

Não admiro, portanto, Sr. presidente, que elles não saibam que têm um meio, pelo qual podem sahir dessa difficuldade, de estar alforriando os escravos por um, por dous annos, e até por uma colheita, sem a garantia, de que continuem por esse tempo os serviços exigidos; é o § 3º do art. 3º da lei de 28 de Setembro. Isto apressa a libertação e parece que põe paradeiro á tendencia, que eu considero muito prejudicial e perigosa, para o abandono das fazendas.

§ 3º —que póde levar a epigraphe—Conselho aos lavradores (lendo): —«Os escravos empregados nos estabelecimentos agricolas serão libertados pelo fundo de emancipação, indicado no art. 2º § 4º e 2ª parte, se seus senhores se propuzerem a substituir nos mesmos estabelecimentos o trabalho escravo pelo trabalho livre, observadas as seguintes disposições:

« a) A libertação de todos os escravos existentes nos mesmos estabelecimentos e obrigação de não admittir outros, sob pena de serem esses declarado libertos;

« b) Indemnisação pelo Estado da metade do valor dos escravos assim libertados em titulos de 5 por cento, preferidos os senhores que reduzirem mais a indemnisação.

« c) A usufruição dos serviços dos libertos pelo tempo de cinco annos.»

Ora, se os lavradores têm este paragrapho para receberem a metade do valor dos escravos e usufruirem os seus serviços por cinco annos, porque hão de estar libertando-os por um, por dous annos, sem nenhuma indemnisação?

O Sr. Saraiva: —Esta parte foi inutilisada por causa do regulamento.

O Sr. Silveira Martins: —Póde-se alterar o regulamento.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Mas isto é vantajoso. Trata-se de fazer o menor mal possivel, e veja, Sr. presidente, a garantia.

« § 4.º Os libertos obrigados a servirem nos termos do paragrapho anterior, serão alimentados, vestidos e tratados pelos seus ex-senhores e gozarão de uma gratificação pecuniaria por dia de serviço, que será arbitrada pelos ex-senhores, com approvação do juiz de orphãos. Essa gratificação, etc.

Agora diz aqui « E' domicilio obrigado por tempo de cinco annos, contados da data da libertação pelo fundo de emancipação, o municipio onde tiverem sido alforriados os escravos.» E a lei manda que quando algum desses libertos saiam da respectiva circumscripção, sejam apprehendidos e para alli remettidos.

Ora, estas são as disposições previdentes da lei de 28 de Setembro.

O Sr. Saraiva: —Ha ainda outra providencia mais efficaz para garantir os serviços—é a execução das colonias que o ministerio não organisou ainda.

O Sr. Affonso Celso: — Como se ha de obrigar o liberto a trabalhar por cinco annos?

O Sr. Escragnolle Taunay: —E' melhor censurar a generosidade dos proprietarios.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Sr. presidente, nas observações que tenho feito não incluo, nem podia incluir a liberalidade dos proprietarios.

O Sr. João Alfredo: —A qual tem dado magnificos resultados: é bom animal-a.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Sem duvida nenhuma, e é por esses resultados que eu não vejo necessidade de medida urgente para que se apresse ou se precipite a solução desse problema.

O Sr. Dantas: — Devo tirar as consequencias.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Digo isto por causa dos apartes relativos á liberdade, porque não considero esta como um effeito de lei.

Diz-se que estas libertações são prova de que não ha coacção para alguns fazendeiros. Não posso concordar com semelhante opinião. Sem a menor duvida, muitos delles, grande numero, têm procedido de accordo com os seus principios humanitarios ou em consideração de seus interesses, assim é muito natural que um proprietario, cuja industria pode já ser explorada por braços livres, não tenha necessidade de conservar escravos contra a sua consciencia de christão...

O Sr. João Alfredo: —O desinteresse dos fazendeiros está demonstrado desde que renunciaram ao pagamento dos ingenuos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Já por mais de uma vez mencionei essa prova de desinteresse, não de um, nem de mil, mas de todos os fazendeiros do Brasil.

O Sr. Dantas: —Isso é devido á força da idéa.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Dá idéa tambem, e é uma prova de que esses nossos concidadãos não são o que alguns figuram, isto é, homens barbaros, ignorantes, capazes de crimes atrozes. (Apoiados.)

O Sr. Meira de Vasconcellos: —O fazendeiro é o primeiro emancipador.

O Sr. Dantas: —Não recuso a esses os louvores que merecem.

O Sr. Escragnolle Taunay: —Mas a Europa nunca ha de consentir que os immigrantes sejam os substitutos dos escravos.

O Sr. Presidente: —A hora dos requerimentos está esgotada.

O Sr. Dantas: —Em materia desta ordem?

O Sr. Presidente: —Não póde continuar sem prejuizo de muitas outras que estão na ordem do dia.

O Sr. Silveira da Motta: —Não se póde interromper o orador.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não interrompe.

O Sr. Presidente: — E' do meu dever fazer essa observação.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Vou sentar-me; fallarei ainda em outra occasião, mas hoje quero tirar conclusões.

Tenho muito que dizer, ainda é preciso hoje tirar as minhas conclusões. Permitta-me V. Exc. que eu apresente as duas a que queria chegar.

1º, a minha situação presente é manter fielmente a lei de 28 de Setembro;

2º, a minha situação futura já declarei na camara dos deputados, que considerava essa lei como solução; que outros poderiam fazer mais, eu não.

São estas as conclusões. Entendo que devo ser franco...

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... que não devo illudir nem a opposição nem aos meus amigos. Assumi a responsabilidade do poder na persuasão de que faria algum beneficio. O dia em que o deixar será para mim o de immenso e indizivel prazer.

Recolhendo-me aos lares domesticos, Sr. presidente, como um velho navegante destes procellosos mares politicos, sómente terei uma consolação: —de ficar em paz com a minha consciencia, repetindo:

Inveni portum! Spes et fortuna valete!
Sat me ludistis, ludite nunc alios!

O Sr. Dantas (pela ordem) requer urgencia para que a discussão continue na sessão seguinte.

Consultado o senado concede a urgencia dedida.

SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ

Prosegue a discussão, adiada na sessão anterior, do requerimento do Sr. Antonio Prado, pedindo informações sobre as providencias tomadas pelo presidente da provincia de S. Paulo para manter a ordem publica por occasião das fugas em massa de escravos de fazendas do municipio de Campinas.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não posso deixar encerrar a discussão deste requerimento, sem fazer ainda sobre elle e especialmente sobre os discursos aqui proferidos, algumas observações.

Rectificarei o sentido de proposições minhas, que não foram bem apreciadas ou comprehendidas, sem duvida por falta de clareza.

Estas palavras me justificarão do pouco methodo ou ligação que terei de guardar Mas, Sr. presidente, não venho e nunca vim aqui pronunciar peças oratorias, e apenas dar a razão do meu dito, ou refutar, quando entendo que devo fazer alguma das proposições que não me sôam bem.

Começarei pelas rectificações:

O meu honrado collega, que hontem occupou a tribuna na hora destinada a esta discussão, entendeu que eu havia malsinado a propaganda fóra deste recinto; e sobre este thema discorreu de um modo brilhante, mas, infelizmente sem razão de ser.

Não malsinei a propaganda; ao contrario disse que não a censurava; destingui, porém, a propaganda feita no parlamento, a propaganda legal, da propaganda com visos ou com certeza de perturbação da ordem.

Nesta classe está comprehendida aquella que provoca fuga dos trabalhadores, escravos das fazendas, excita insurreições, e torna muito precaria a sorte e a segurança daquelles que possuem esta especie de propriedade.

Aqui mesmo nesta capital, eu podia citar exemplos de factos abusivos, no sentido que acabo de expressar.

Por consequencia não censurei e menos malsinei a propaganda que tem por fim convencer e persuadir, a propaganda que tem por fim, por meio de sacrificios ou recursos collectivos ou individuaes, levar a effeito a libertação de escravos: essa propaganda não pode ser levada a mal.

Para que, pois, citar nomes deste ou daquelle, se eu nenhum nome citei?

V. Exc. terá notado que eu jámais, a não ser por excepção e forçado trato de individualidades, principalmente quando tenho de censurar actos que podem referir-se a este ou aquelle; porquanto é mui facil a posição de quem elogia as bellas qualidades pessoaes dos que defendem; quando os que censuram actos ou illegaes ou irregulares e mesmo vergonhosos, não podem nem devem vir citar nomes proprios, a não ser em um caso muito particular.

Tambem eu disse que muitas libertações condicionaes ou não, dadas por alguns lavradores eram effeito de coacção, por terem de escolher dos males o menor. Tambem fui contestado. Não digo que a todos tenha succedido o mesmo; mas é evidente, irrecusavel a minha proposição de que muitos lavradores estão na situação que descrevi.

Bastava-me um testemunho para que eu assim me pronunciasse. Não quero, e na occasião em que fallei, assim declarei, apresentar muitos exemplos.

Mas, Sr. presidente, quando a lei garante uma propriedade ou qualquer direito do cidadão, basta que um delles seja contrangido por meios illegaes para abrir mão desse direito, para que seja obrigação, senão dever do governo vir em seu auxilio.

Tambem dei a perceber que a situação de algumas provincias do sul não era argumento procedente para que julgassem-se desta questão em sua generalidade. Uma, duas ou tres provincias podem estar habilitadas para transformação mais rapida do trabalho; podem mesmo tirar maior lucro desta transformação.

Figuro uma hypothese. Supponha-se que uma provincia produz generos similares de outras. Uma não necessita do braço escravo nem mais um dia; outra precisa algum tempo para preparar-se para esta mudança.

A primeira lucrará ou nada perderá, ainda mesmo que a sua producção diminua; porque diminuindo muito a producção das outras, o preço dos productos compensará qualquer differença.

Para que, portanto, a questão possa ser encarada debaixo do seu verdadeiro ponto de vista é de rigor, é imprescindivel que lancemos os olhos sobre toda a extensão deste Imperio; é preciso que estudemos e apreciemos a situação de cada uma das provincias, o maior ou menor damno que a cada uma dellas poderá provir.

A immigração tem corrido por diversas circumstancias, principalmente attribuida ao clima, para algumas provincias do sul.

O Sr. Jaguaribe: —A intervenção particular influe grandemente para isto.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Com este serviço temos despendido sommas, que creio não ser exagerado, avaliando em 50 ou 60 mil contos.

Para o norte nenhuma ou uma centesima parte.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Quasi nada.

O Sr. Jaguaribe: —Uma milionesima.

O Sr. Silveira Martins: —No norte a colonisação morreria de fome. E' uma industria assentar praça.

O Sr. Dantas: —E' outra a razão. Os que lá vivem, vivem muito bem.

O Sr. Silveira Martins: —Mas não ha alimentação para grande quantidade de emigrantes.

O Sr. Affonso Celso: —O europeu come marisco e cará...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —A contestação motivada pelo aparte do nobre senador pelo Rio Grande do Sul não serve senão para demonstrar a exactidão da proposição que enunciei; isto é, para o norte não tem concorrido o Estado.

O Sr. Viriato de Medeiros: —Com dinheiro algum.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... com dinheiro algum...

O Sr. Jaguaribe: —No que tem feito muito mal.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... para promover, ainda que em ponto pequeno, a immigração ou a colonisação de trabalhadores nacionaes.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Apoiado; ao menos essa.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Compara-se, portanto, a situação de uma daquellas, com a destas provincias: é o meio de apreciar e resolver o problema do modo menos gravoso para todas ellas.

O honrado senador pela minha provincia, que hontem, na segunda parte da ordem do dia, occupou a attenção do senado, disse que o agricultor da provincia da Bahia estava sendo prejudicado, porque o producto da lavoura não compensava os gastos da producção. (Se não usou destas expressões, este é o sentido.)

Ora, uma provincia no estado descripto pelo nobre senador, que é o real, acha-se de alguma forma desprevenida para poder supportar o golpe rapido da extincção do elemento servil.

O Sr. Antonio Prado: —Os braços não desapparecem, ficam no paiz.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho: —Não só não desapparecem, como tambem isto pode servir de argumento para que se acabe desde já a escravidão; pois, se não tirais vantagens dos trabalhadores que tendes, para que os quereis...

O Sr. Affonso Celso: — Obrigando-se ainda alimental-os.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... obrigando-se ainda a alimentar? Não foram essas as promessas que fizeram os poderes do Estado quando, em 1871 e 1885, exigiram os grandes sacrificios que têm sido feitos pelos agricultores e com o maior desinteresse. Elles, confiados na lei ou por espirito de humanidade, incumbiram-se da sorte de todos os ingenuos, como recordou o nobre senador pela provincia de Pernambuco. O numero destes ingenuos é tão avultado que seria impossivel ao Estado dar-lhes destino conforme a lei havia promettido, nem o thesouro publico teria recursos para pagar os juros dos titulos que offerecia na entrega dos ingenuos; nem para sustental-os e educal-os.

Supponho, não estou certo neste momento, que muito mais de 300,000 ingenuos acham-se neste caso. Tinham os proprietarios a promessa de que esses ingenuos seriam obrigados a servil-os até 21 annos; veio a lei de 1885 e disse: a nossa propriedade é taxada em tantos annos, em cada um soffrereis uma reducção do valor, época em que a lei declare que cessa a escravidão no Brasil.

Uma consequencia de extincção da escravidão no Brazil é o direito que adquirem os ingenuos de não mais prestarem serviços.

O Sr. Affonso Celso: —A lei o declara.

O Sr. Antonio Prado: —E' da lei.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Além do sustento e da educação que lhes deram, ficam privadas da compensação que a lei lhes promettia.

Tambem os agricultores resignaram-se á lei de 1885, resignaram-se a esta reducção ou extincção do valor da propriedade em um prazo dado.

Trata-se agora de extinguir desde logo em prazo curto, sem indemnisação, a escravidão, illudindo a espectativa que tinham esses proprietarios de poder ainda ver como se sahiram dessas difficuldades.

Tenho por vezes declarado que este modo de legislar é uma especie de communismo, é o Estado absoluto dispondo como lhe convem do direito alheio, e de mais a mais com uma especie... não sei se a expressão é bem cabida... uma especie de cilada, promettendo aquillo que não tem intenção ou não podia cumprir ou não tem a precisa força para fazer cumprir.

Ora, isto pode convir áquelles que querem os fins sem olhar para os meios, mas não aos que entendem que as promessas devem ser cumpridas, que os interesses devem ser respeitados tanto quanto é possivel, ou, ao menos, aquelles que a lei garantio.

De todos os meios empregados pela lei de 27 de Setembro de 1885, tem o governo procurado impedir a sua realização?

A' excepção daquillo que foi censurado pelo Sr. senador Saraiva, não ha uma só voz que se levante e que possa accusar o governo de ter propositalmente posto obstaculos, nem a essas muitas liberdades nascidas dos espiritos philosophico dos brasileiros, nem ás realisadas por outro qualquer systema, de associacção, do fundo de emancipação, etc.

O meu esforço, segundo a promessa que fiz, quando no senado defendi esta lei, tem sido garantir os proprietarios contra as violencias, que já então soffriam, e contra aquellas que, era muito natural, continuassem a soffrer.

Tanto quanto tem cabido nas forças do governo, ha este desempenhado a sua promessa.

Não é mister, Sr. presidente, para que se contenham aquelles que provocam illegalmente a perturbação nas fazendas, mandar para cada uma dellas um destacamento; seria isso impossivel; basta que as autoridades cumpram os seus deveres, basta que ellas, quando appareça qualquer acto menos legal ou perturbador da ordem, promptamente o reprimam. e neste ponto o autor do requerimento foi o primeiro a fazer justiça ao governo, a quem elle sempre coadjuvou com suas luzes.

Cumprindo uma promessa, porque entendo que todo o governo sério deve cumprir aquillo a que se obrigou, não fazemos mais do que o nosso dever.

Defendendo, como eu tenho defendido a lei de 28 de Setembro de 1885, conservome em uma posição que os nobres senadores apreciarão de uma maneira honrosa para mim.

Estou, Sr. presidente, na situação de um militar que defende uma fortaleza assediada por grande força. Se disser á guarnição que o coadjuva na defeza da praça que a derrota é certa, que, em pouco mais de oito ou dez dias, se renderá immediatamente, enfraquece todos os seus defensores. Pois se d'aqui a oito ou dez dias a um mez, emfim em um prazo certo, esta praça se deve render á discripção, que necessidade temos nós de combater pela sua defeza? Entregando-se desde já, ao menos pouparemos as vidas.

E', *mutatis mutandis*, o que acontece nas questões politicas e nas questões sociaes.

Defender uma lei e declarar desde logo que ella ha de ser revogada ou emendada radicalmente é entregar a praça antes do primeiro assalto.

Cumpro, portanto um dever defendendo o ponto que me comprometti defender.

Redargue-se-me que o homem de estado, o politico não é um marco, termo que se me tem applicado, que deve estudar, que deve observar e, convencendo-se de que chegou a occasião de ceder das suas opiniões, fazel-o, e, em vez de ser censuravel por isso, merece ser elogiado.

Para fortalecer este pensamento, que póde passar por axioma, o meu nobre collega pela provincia da Bahia citou exemplos dignos de ser imitados; faltou, porém, a S. Exc. uma circumstancia para que os exemplos citados me pudessem ser applicados, e é que esses estadistas que assim mudaram de opinião, quando até então haviam resistido tenazmente e com todos os recursos de seu talento, á causa da qual depois se tornaram defensores, tinham a convicção de que havia chegado o momento, para assim dizer psychologico, de ser a questão resolvida.

Se é licito comparar as cousas pequenas com as grandes, direi que em mim mesmo eu acharei mais de um exemplo. Tenho mudado não uma vez sómente, porém mais de uma.

Mas taes mudanças, constantes, repetidas, pelo menos enfraquecem muito a autoridade moral daquelles que as praticam. Roberto Peel, cujo nome, não é sómente uma gloria ingleza, o reconheceu e disse; —Não censuro os meus antigos amigos pelo castigo que me infligem hoje, por tel-os abandonado nas idéas que juntos defendemos. E' mesmo justo que aquelles que assim procedem soffram essa correcção moral.

Eu correria o risco desta correcção pelo partido a que me filiei. Mas se a minha convicção é tão profunda a respeito dos males que uma medida precipitada neste assumpto póde trazer, como mudar? Para semelhantes difficuldades ha muitas vezes as transacções, mas mudança radical nunca: o homem não póde affirmar uma proposição e immediatamente negal-a.

Quando em 1885 nós discutiamos essa lei com o espirito o mais isento de odios, amizade ou interesses de partidos, eu, justificando o ter sido contrario ás propostas do honrado senador que fallou em primeiro lugar, disse que as circumstancias eram taes que não era mais possivel adiar a solução que parecesse a mais favoravel para que a extincção da escravidão se realizasse no Brazil antes do fim do seculo. Neste ponto, eu estava de accôrdo com parte do partido liberal e com a maioria dos membros conservadores da Camara dos Srs. Deputados, ou, por outra, foram os centros dos dous partidos que unidos votaram e fizeram passar a lei que tomou a data da outra, de 1871.

A'quelles que me censuravam por haver mudado de opinião, citei as palavras do mesmo estadista Robert Peel, cujo exemplo foi aqui allegado pelo honrado senador: fui procurar o que então havia dito, porque não colleciono os meus discursos, e em um delles, entre outros periodos, li o seguinte:

« Estas minhas palavras não são mais do que uma cópia daquellas que proferio Sir Roberto Peel quando o accusavam de contradictorio, por occasião da emancipação dos catholicos. Citou elle este trecho eloquentissimo de Cicero: —O que aprendi, o que vi, o que li, em escriptos celebres, o que me ensinaram os homens mais preclaros e mais sabios, é que não convém que as mesmas pessoas sustentem sempre as mesmas opiniões, o sim aquellas que são impostas pelo estado dos negocios, a disposição dos tempos e o interesse da paz publica. »

Não teria eu, portanto, pejo de confessar o meu erro, ou, não o confessando, de ser obrigado, pela força das circumstancias, a aceitar idéas que até então havia repellido.

O Sr. Silveira Martins: —Isto quanto ao presente, mas faz mal em definir-se quanto ao futuro

O Sr. Franco de Sá: —Os escriptores ministeriaes já o elogiaram como novo Roberto Pell: tomaram a nuvem por Juno.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Do que se trata presentemente? Em discussão nada ha; o requerimento do nobre senador pela provincia de S. Paulo não era senão uma reclamação contra uma injustiça indirecta que era feita em uma representação.

O Sr. Dantas: —Mas V. Exc. mesmo foi quem quiz definir sua posição no presente e no futuro.

O Sr. Affonso Celso: —Mas o Sr. Saraiva propôz hontem uma transacção que é facil realizar-se no orçamento da agricultura.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGIVEL